Quarta-feira, 21 de Maio de 1975

CITP - IN
CENTRO DE
DOCUMENTAÇÃO
Nº 376

INTERSINDICAL

alavanca

23

UNIDADE NA ACÇÃO — A FORÇA DOS TRABALHADORES

Preço 3$50

TRABALHADORES DA SOREFAME

VANGUARDA DA «BATALHA DA PRODUÇÃO»

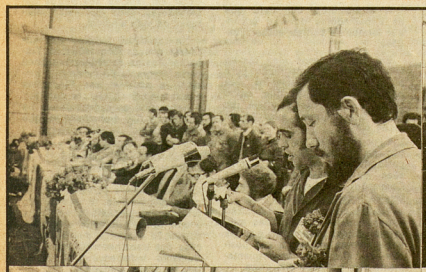

PLENÁRIO DA INTERSINDICAL

Página 2

EM SUPLEMENTO: BOLETIM DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

LEI DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

alvanca

SEMANÁRIO DA INTERSINDICAL

N.º 23

21 de Maio de 1975

DIRECTOR INTERINO:
José Luís Judice

24 páginas
Preço avulso, $50

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:
Av. Duque de Loulé, 63 - 3.º
Telefs. 5 66 03/4 57 12 — LISBOA-1

DELEGAÇÃO NO NORTE
UNIÃO DOS SINDICATOS DO PORTO
Rua de Santa Catarina, 622-1.º
Telefo. 280752/29 PORTO

Distribuição para postos de venda ao público:
Distribuidora «O SECULO»

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO:
Empresa do Jornal do Comércio, S. A. R. L.

RÁDIO

A VOZ DA INTERSINDICAL TODOS OS DIAS DAS ZERO ÀS DUAS DA MADRUGADA ATRAVÉS DS ONDAS MÉDIAS DO RÁDIO CLUBE PORTUGUES (A EMISSORA DA LIBERDADE)

UM PROGRAMA DOS TRABALHADORES PARA TODOS OS TRABALHADORES

PLENÁRIO DA INTERSINDICAL

Em reunião extraordinária, reuniu-se, no passado fim de semana, o Plenário da Intersindical, a fim de se pronunciar sobre a representação da Intersindical à 60.ª Conferência da O.I.T., a efectuar no próximo mês, em Genebra, sobre o Congresso dos Sindicatos e, um último ponto de ordem de trabalhos sobre a «batalha económica» — tarefas imediatas para a dinamização do processo.

Relativamente ao primeiro ponto, a assembleia aprovou, com duas abstenções, a proposta apresentada pelo Secretariado de que a sua representação naquela conferência internacional fosse constituída por Álvaro Rana, do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Comércio Farmacêutico, e membro do Secretariado, Maria Beatriz Santana, do Sindicato da Indústria dos Tabacos e Manuel António Teixeira de Freitas, do Sindicato dos Têxteis do Porto.

I CONGRESSO DOS SINDICATOS

Considerando os prazos impostos pela lei das Associações Sindicais para a realização de eleições dos sindicatos e da elaboração dos próprios estatutos da Intersindical, enquanto central única dos trabalhadores portugueses, o plenário da Inter aprovou, por unanimidade, a proposta do Secretariado adiando a efectivação daque Congresso para os dias 25, 26 e 27 de Julho.

«BATALHA DA PRODUÇÃO»

Sobre este ponto, objecto de amplo debate, foi aprovada entre outras, a seguinte proposta do Sindicato dos Empregados de Escritório de Lisboa:

«A Intersindical constata que um dos pretextos utilizados para desviar a atenção dos trabalhadores da batalha pelo aumento da produção, é a especulação feita pelos divisionistas a partir das contradições e deficiências das formas de organização dos trabalhadores nas empresas.

A Intersindical reafirma que a existência de uma única organização representativa dos trabalhadores (PRINCÍPIO DA UNICIDADE), desde a base ao topo, e a utilização dentro delas, das regras da democracia são as condições indispensáveis para a unidade dos trabalhadores.

A justeza de tal orientação é confirmada na prática pois esta tem demonstrado que sempre que os trabalhadores têm nas empresas mais que uma organização, (Comissões de Delegados Sindicais, Comissões de Trabalhadores, Comissões de Empresa, etc.), mesmo que todas eleitas democraticamente, mais cedo ou mais tarde esse facto conduz ao confronto de representatividades e à divisão.

A Intersindical considera que os trabalhadores deverão encontrar formas de corrigir essas situações.

Em alguns casos eles têm-no feito através da integração pura e simples dos elementos das comissões existentes num único órgão, noutros casos, criam um órgão que coordena a acção de todas elas.

É usual justificarem-se a criação de organizações paralelas a partir da ideia de que às Comissões de Trabalhadores e às Comissões de Delegados cabem tarefas incompatíveis.

Tal princípio está errado. Não é por as suas organizações utilizarem rótulos diferentes que os trabalhadores alteram a sua posição de classe e, consequentemente têm políticas diferentes.

Se, por exemplo, os trabalhadores decidirem em determinado momento que não devem entrar na «autogestão» e «co-gestão», a prática de tais actos é condenável independentemente das designações que os trabalhadores utilizem para as suas organizações.

Tão-pouco a designação é a questão fundamental; no entanto, e porque a Lei das Associações Sindicais reconhece direitos às Comissões de Delegados Sindicais, há toda a vantagem em que os trabalhadores evitem dificuldades, passando a utilizar as designações de Comissões de Delegados Sindicais e/ou Comissões Intersindicais de Delegados Sindicais.

De qualquer forma, o movimento revolucionário que vivemos impõe que se evite a hostilização entre as Comissões de Trabalhadores, quando verdadeiramente representativas e os Delegados Sindicais, sendo indispensável que os Sindicatos tentem estabelecer, nas empresas onde só existem Comissões de Trabalhadores, formas de ligação que evitem a tendência que estas Comissões têm de se isolar em relação aos outros trabalhadores, dado que estão afastadas da vida sindical.

Na realidade do dia-a-dia verifica-se que as Comissões de Trabalhadores se consideram, e bem, parte integrante do movimento sindical, e acorram aos Sindicatos e à Intersindical, sempre que isso é necessário para defenderem os interesses dos trabalhadores que representam.

É a partir da unidade dos trabalhadores nas empresas, nos Sindicatos, na Intersindical, que depende em grande parte o reforço da aliança POVO/M.F.A., e, consequentemente, o avanço do processo revolucionário. Por isso, é uma tarefa prioritária a criação, correcção e reforço das organizações dos trabalhadores, como instrumento indispensável à manutenção dessa unidade.»

Por último, o Plenário aprovou uma moção de apoio ao M.P.L.A., apresentada pelos Bancários e Metalúrgicos, de Lisboa, e a candidatura do M.F.A. ao Prémio Nobel da Paz, iniciativa do Sindicato de Ourivesaria e Relojoaria do Norte que, para o efeito, recolheu já amplo «dossier» de assinaturas.

«ALAVANCA»

É TRANSPORTADO PARA TODO O PAIS NOS COMBOIOS DA C. P.

SEMANARIO DA INTERSINDICAL

Av. Duque de Loulé, 63-3.º — LISBOA

BOLETIM DE ASSINATURA

Cortar • cortar • «ALAVANCA» • Cortar • cortar • «ALAVANCA»

Modalidade de assinatura: ☐ 6 meses (85$00)
☐ 12 meses (165$00)
(Riscar o que não interessa)

Nome .....

Morada .....

Profissão .....

Local de cobrança .....

O pagamento pode ser feito em cheque ou vale postal dirigido a «ALAVANCA»

OS TRABALHADORES DA SOREFAME NA VANGUARDA DA BATALHA DA PRODUÇÃO

«A Pátria não é uma entidade abstracta mas é uma entidade concreta, constituída por todo um povo de carne e osso, que vive, dia a dia, os seus problemas, que sofre e que tem alegrias, que constrói dia a dia na medida das suas possibilidades. Essa é que é a Pátria. A Pátria sois vós» — são palavras proferidas pelo primeiro-ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, na Sorefame (Amadora), durante a visita que fez àquela unidade fabril, premiada pela acção dos seus trabalhadores na batalha da produção. Acompanhado pelo ministro da Indústria, engenheiro Jorge Cravinho, pelo secretário do Trabalho, dr. Carlos Carvalhas, por elementos do MFA (capitães Castro do CSR e Cabral e Silva, adjunto do primeiro-ministro e aspirante David Ramos) e um representante da ZNATEL, o brigadeiro Vasco Gonçalves percorreu as instalações. De cravo vermelho ao peito os trabalhadores prosseguiam activamente a batalha da produção, compensando nessa tarde de sábado as quatro horas de labor que, no dia 11 de Março, trocaram pela defesa da revolução, indo para a rua em defesa das conquistas do 25 de Abril. Por toda a fábrica, sucediam-se as inscrições relativas ao apoio ao MFA e à tarefa da produção: «O MFA está com a malta», «Lutamos pela revolução com as armas da produção, esmaguemos a reacção, trabalhadores são a força da nação» «Trabalhadores da Sorefame estão com os homens sem sono».

Um barracão da secção de oxi-corte foi o local reservado para o termo da visita. Numa mesa de honra improvisada com os materiais da fábrica, sentaram-se os visitantes sob um dístico onde se lia: «Com o MFA e o Conselho da Revolução na Batalha da Produção.»

A cerca de dez metros do solo, sentados sobre uma viga que atravessava o barracão de lado a lado, dois operários viviam o momento histórico em que um primeiro-ministro se deslocava à sua fábrica não para um beberete com o conselho de administração, mas para um convívio fraterno com os trabalhadores, premiados pelo seu espírito revolucionário.

Orgulho e honra liam-se nos rostos dos trabalhadores, que se apinhavam no barracão. Orgulho e honra, que a delegados sindicais, Adão Emanuel e Manuel Rafael, salientaram nas palavras com que abriu a sessão do final da visita.

«Orgulho e a honra» que sentiam por a Sorefame ter sido escolhida para o início dessa campanha vital, «que é a concretização do processo histórico que vivemos». Fizeram depois um breve historial das vitórias significativas dos trabalhadores da Sorefame. A greve de Janeiro de 1974 — que durou três noites e dois dias e meio — foi um «contributo e já o prenúncio do grande dia que se ia desenhar três meses depois». Uma semana após o 25 de Abril, formou-se, por eleição democrática, uma comissão de trabalhadores, seguindo-se o processo reivindicativo tendente a satisfazer os interesses dos trabalhadores. Procedeu-se também a um saneamento, cuja justiça não deixa margem a dúvidas. Após o 11 de Março, é criada a Comissão de Trabalhadores para Controlo da Produção e Gestão, que pode considerar-se p i o n e i r a em Portugal. Objectivos da acção desenvolvida pelos trabalhadores: defender o bem comum, pôr de lado os privilégios; moralizar situações; evitar gastos supérfluos; analisar com justiça, isenção e humanidade.

Os delegados falaram depois das preocupações dos trabalhadores da Sorefame: se o Governo não der possibilidades d e concretização aos planos de reorganização da

(Continua na página 5)

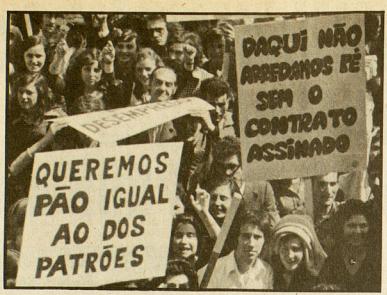

SINDICATO DOS GRÁFICOS:

A CONQUISTA DE REGALIAS «REVOLUCIONÁRIAS»

«Podemos faltar nas empresas, sem sofrer qualquer desconto, sempre que sejam dadas palavras de ordem pelos sindicatos para mobilização geral dos trabalhadores em defesa da Revolução» princípio profundamente progressista e que pela primeira vez aparece no clausurado de um caderno reivindicativo. Pois trata-se de uma conquista dos trabalhadores gráficos, que conscientemente caminham ao lado da revolução portuguesa.

«Controlo operário da produção» palavra de ordem para todos os trabalhadores deste país e que os gráficos puseram também já em prática. No entanto, e para que isto fosse conseguido, foi necessário que aqueles trabalhadores lutassem contra os seus exploradores, contra a organização da classe patronal.

A LUTA

Para sabermos como o processo se desenvolveu contactámos um elemento do referido Sindicato.

Eis o que nos foi dito por Carlos Freitas, membro directivo do Sindicato dos Profissionais das Artes Gráficas: **«Tudo começou no dia 2 de Abril, altura em que o Sindicato entregou à Associação das Indústrias Gráficas Transformadoras de Papel o projecto do caderno reivindicativo. Foi-lhes (ao patronato) então dado um prazo de 12 dias para obtenção de uma resposta.»**

Carlos Freitas prossegue: **«A Associação disse-nos que sim e que, portanto, no dia 14 podíamos fazer uma reunião conjunta. Contudo, quando nós pensávamos que íamos discutir o caderno, disseram-nos que ainda não se tinham debruçado profundamente sobre ele. No entanto, por uma apreciação global, acharam que o nosso caderno era irrealista e absurdo. Propuseram-nos então um contrato, que poderia ser feito por eles ou por nós. É evidente que recusámo-nos a aceitar esta sugestão, porque, se fosse um contrato aquilo que os trabalhadores queriam, teríamos sido os primeiros a apresentá-lo em vez do caderno.»**

Ao fim de 5 horas o patronato acedeu a discutir o caderno, mas só daí a 30 dias. Os sindicatos não concordaram, pois acharam que já era muito tempo. Os patrões reduziram então o tempo para o dia 6 de Maio.

Desta vez os sindicatos acederam, mas só com a condição de o patronato assinar um protocolo no qual se obrigavam a não fazer despedimentos durante esse período. A associação negou-se a assinar. A partir daqui as negociações passam para o Ministério do Trabalho.

O porquê disto foi-nos relatado pelo nosso entrevistado: **«Quando o patronato se recusou a assinar o protocolo, nós recusámos também tudo aquilo que já tinha sido acordado, pelo que seria o Ministério do Trabalho o nosso próximo local de reunião. Assim, no dia 15 fomos para o Ministério. Este prontificou-se a contactar a associação e os sindicatos para uma reunião conjunta para o dia 24. Neste dia, então, acordámos a data do início das negociações.»**

No dia 3 de Maio dão-se então início às negociações. Entretanto a associação alegou que nesse dia e nos seguintes não poderia estar presente posto que tinha reuniões na província. No entanto assinou a acta da reunião do dia 3.

No dia 5 realizou-se uma reunião de delegados sindicais para se dar conta do que se estava a passar e para decidir quais as formas de luta a desenvolver. Decidiu-se então promover uma manifestação e, também, que durante as negociações se não assinasse o ponto, nem tão-pouco se preenchessem os boletins de produção. Foi decidido ainda que o controlo operário se começasse imediatamente a fazer.

No dia 6 recomeçaram as negociações, sobre isto mais nos disse Carlos Freitas: **«Deram-se início às negociações e promoveu-se a manifestação. O patronato surgiu com uma contraproposta, essa, sim, perfeitamente absurda.»**

«A posição da Associação era irredutível. Nós, sindicato, recusámos a entrar nas manobras patronais, pelo que só aceitaríamos negociar o nosso caderno e nada mais. Ao fim de 4 horas o patronato decidiu-se a negociar, tanto mais que ouviam as vozes dos trabalhadores cá em baixo. Chegámos então a um acordo de 3 pontos e o Ministério marcou nova reunião para o dia seguinte.»

Os dirigentes sindicais deram então conta aos trabalhadores, que se manifestavam, do que se tinha acordado. No entanto, e segundo o articulado de um comunicado aos trabalhadores daquele sindicato «no decorrer da manifestação, e procurando aproveitar o apoio que os gráficos de Lisboa davam às direcções sindicais e ao Ministério do Trabalho, houve quem procurasse aproveitar-se oportunisticamente, através de palavras de ordem, de um comunicado na rádio, de uma circular anónima e visitas a empresas de casas-de-obras e jornais diários para procurar desvirtuar o sentido da manifestação e virá-la contra a organização sindical, Ministério do Trabalho e M.F.A. Talvez se pretendesse, conscientemente ou inconscientemente, criar um conflito de trabalho, prejudicar a luta dos trabalhadores gráficos, bem como a Revolução Portuguesa».

Sobre isso disse-nos o nosso interlocutor: **«Os trabalhadores permaneceram junto do Ministério do Trabalho durante toda a noite e parte do dia seguinte, não deixando sair nem a organização sindical nem o patronato. Ao mesmo tempo eram gritadas palavras de ordem contra a direcção sindical. Motivo: queriam que fossem acordados mais pontos como por exemplo as férias. É evidente que isto foi aproveitado oportunisticamente por alguém.»**

No dia seguinte as negociações foram interrompidas posto que os patrões se recusaram, alegando que se encontravam em más condições físicas para as prosseguir devido a terem passado uma noite sem dormir.

Entretanto, tudo ficou mais ou menos sanado e as negociações recomeçaram a 8.

CLÁUSULAS ACORDADAS

Entre as cláusulas já acordadas salientaremos: «Obrigação de recrutar prioritariamente os trabalhadores desempregados que existem nas listas dos sindicatos; horário de trabalho uniformizado, 45 horas semanais diurnas e 36 nocturnas, divididas por 5 dias e acrescidas de uma remuneração de 25%; despedimentos sem justa causa são considerados nulos e sem nenhum efeito; 13.º mês pelo Natal; para além dos 60 dias concedidos por lei por ocasião do parto; às empresas competirão até ao máximo de 30 dias o revezimento da parturiente desde que à mesma seja concedida baixa pelos organismos da previdência; a justificação das faltas não determinarão a diminuição do período de férias ou quaisquer outras regalias, no entanto as faltas não justificadas quando reiteradas constituem infracção — são consideradas faltas reiteradas a seguidas ou 10 interpoladas dadas num período de um mês e ainda o que ainda não se chegou a ne-

Relativamente às férias, e posto que ainda não se chegou a nenhum acordo, o Governo nomeou uma comissão interministerial para fazer um levantamento à indústria para posterior apresentação às duas partes.

CONTROLO OPERÁRIO DA PRODUÇÃO

Vejamos agora o que entendem os trabalhadores gráficos por controlo operário da produção: «O controlo operário da produção desperta os trabalhadores para uma actividade criadora, dando-

(Continua na Pág. 13)

TRABALHADORES DA SOREFAME NA VANGUARDA

(Continuação da página 3)

CPE, por forma a que a empresa possa obter, nos próximos meses, uma encomenda no sector das centrais térmicas, não estará garantido o pleno emprego, a partir de Janeiro de 1976, e ficará em risco todo o plano de desenvolvimento no sector metalomecânico.

Depois de prometerem que os trabalhadores não regatearão todos os esforços e mesmo sacrifícios para ganharem a batalha da produção, os delegados apontaram os meios imprescindíveis para a vitória: trabalhar mais, planear com audácia; organizar com precisão, racionalizando os sistemas, coordenando actividades, melhorando circuitos, e aumentando a capacidade de resposta às solicitações que lhes são postas; manter ou melhorar a qualidade.

FAÇAMOS DO TRABALHO UM ACTO REVOLUCIONÁRIO

Foi esta a palavra de ordem lançada por José Manuel Pinheiro, que falou em nome da Comissão de Controlo e Gestão da Empresa. Recordando as fases históricas que os trabalhadores portugueses têm vivido de 25 de Abril para cá, José Manuel Pinheiro lembrou que «a discussão e a tomada de posição dos trabalhadores face à lei sindical foi para todos nós, independentemente do ponto de vista defendido, numa enorme vitória, na medida em que participámos activamente na resolução dos nossos problemas, e esta é a forma mais correcta de consolidar a consciência de classe».

«O poder político — disse — está nas mãos de homens que, pelo que já fizeram, merecem a nossa confiança», mas, assim como o MFA conquistou o poder político, assim os trabalhadores terão que conquistar o poder económico, «ganhando a batalha da produção e criando a riqueza necessária ao desenvolvimento do País».

O objectivo prioritário da reacção é o de sabotar a débil economia nacional, para criar o caos económico e um clima de tensão social, propícios ao fácil derrube do poder político.

Mas «se nós quisermos, o caos económico nunca será atingido». «Para isso — disse — basta que o valor da nossa produção seja superior aos gastos feitos para a conseguir». Que se passa em nossas casas? Teremos o caldo entornado, se gastarmos mais do que ganharmos. Pois bem: «O caldo entornado é precisamente o caos económico.»

Lembrando que gastamos mais 50 milhões do que produzimos, e que há no País sete por cento de desempregados, José Manuel Pinheiro apelou para a participação dos trabalhadores na solução destes problemas.

Em seguida apontou a necessidade de empresas como a Sorefame, onde se produzem bens essenciais para a comunidade, serem nacionalizadas, pois, embora a maior parte do capital dessas empresas seja do Estado, só a nacionalização permitirá a sua integração nos planos de reconstrução da economia do País. Segundo disse, a comissão de que faz parte já iniciou os primeiros passos no caminho da nacionalização da empresa. A disciplina no trabalho, o interesse pelo trabalho, a chefia do mérito, a unidade dos trabalhadores, a troca de experiências entre os trabalhadores das várias empresas — eis os instrumentos apontados para transformar o trabalho num acto revolucionário.

Antes de terminar, José Manuel Pinheiro exprimiu a apreensão dos trabalhadores portugueses pela libertação dos conspiradores reaccionários, coisas que «nós, trabalhadores, não podemos conceber, e por isso, exigimos que o MFA e o Conselho de Revolução tomem medidas». «Não admitimos de forma alguma que, estando nós a reconstruir a nossa economia, para atingirmos o socialismo, esses sabotadores conspirem contra ela e contra a liberdade do povo português» — acrescentou.

CAMPANHA DE DINAMIZAÇÃO — «SECÇÃO DO POVO»

Máquinas agrícolas que dantes estavam ao serviço exclusivo dos latifundiários, em cujas terras os seus cúmplices no governo fascista fazinam grandes cagadas, são agora usadas em apoio à reforma agrária — revelou Pedro Bom, da Comissão de Trabalhadores da Guérin, descrevendo a Campanha de Dinamização que está a ser vivida por muitos trabalhadores portugueses, apostados em servir a revolução mais com actos que com palavras. Na Sorefame, uma comissão de trabalhadores em actividade temporária centraliza os esforços dessa campanha, criando uma secção, a que se deu o nome de «Secção do Povo». Balouços para crianças dos distritos de Viseu, Guarda, Castelo Branco e Bragança estão a ser gratuitamente feitos pelos trabalhadores, que contribuem também para materiais de creches e infantários. «Há nesses montes pinheiros que estão a fazer camas para hospitais e para crianças que sempre dormiram no chão», revelou o trabalhador da Guérin, acrescentando que há médicos que se ofereceram para trabalhar no âmbito da campanha. Vacinações em massa estão previstas, bem como o envio de bibliotecas a todas as zonas do País. «Há regiões neste país que estão extraordinariamente atrasadas. Mas nós todos, com a nossa força — e a nossa força é inaudita — podemos dinamizar não uma aldeia, ou uma vila, mas regiões inteiras, um país inteiro.» — disse. A ideia lançada teve tal êxito, graças às inumerosíssimas adesões recebidas, que, a breve trecho, a capacidade de organização dos promotores da campanha se viu ultrapassada. Por isso, estes procuraram apoio junto da 5.ª Divisão do EMGFA. E agora, também aqui a aliança Povo-MFA se concretiza numa tarefa que é de todos para todos.

UM PRÉMIO DO INATEL

Antigamente chamava-se FNAT e promovia federativamente uma «alegria» para os «trabalhadores», que mal a conheciam e dali nada receberam. Hoje chama-se mais simplesmente Instituto Nacional de Aproveitamento de Tempos Livres, e tem feito mais nestes breves meses de existência que nos anos anteriores da sua história. Apoiando a batalha da produção, o INATEL, pela voz do seu representante na sessão da Sorefame, dr. Sabino Guedes Lebre, fez uma oferta: programa de férias para os dez trabalhadores que mais se tenham destacado na batalha da produção, naquela empresa. Foi anunciado que esses trabalhadores serão democraticamente eleitos pelos seus colegas, segundo uma forma a determinar.

LIBERTAR A ENERFIA CRIADORA DOS TRABALHADORES

«A batalha da produção não pode ser desligada artificialmente da situação do País. Não deve ser remetida a uma simples questão moral: é muito mais do que isso. Antes do mais, é uma batalha política. É uma batalha de classe, inserida num projecto global de caminhada para o socialismo. Trata-se de libertar a energia criadora dos trabalhadores, levando-os a superar uma crise indissociável do processo de transição para o socialismo» — declarou o ministro da Indústria, eng.º João Cravinho, depois de ter acentuado que os «trabalhadores da Sorefame estão na vanguarda da batalha da produção» e que os problemas daquela empresa serão, sem dúvida, resolvidos por tais trabalhadores.

«Não estamos a trabalhar suficientemente nem da maneira mais organizada» — acrescentando que precisamos de trabalhar mais e melhor. Fazendo uma breve história da industrialização do nosso país, o ministro explicou que o regime anterior visou sobretudo criar bases para acumulação monopolista, sacrificando a esse objectivo primeiro (e sempre) os interesses dos trabalhadores, e — mais recentemente — os dos pequenos e médios empresários. A exploração «sôfrega e primitiva» do povo português levou a que empresas parasitárias se mantivessem graças aos baixos salários praticados. Para além das razões internas da situação difícil da nossa economia, o ministro apontou também a crise geral do sistema capitalista internacional.

Duas linhas de força nortearão a actividade do seu Ministério — disse: controlar e explorar os sectores básicos e aproveitar as capacidades produtivas.

Para vencermos a crise, que acompanha sempre a transição do capitalismo para o socialismo, o arranque da nossa economia terá de assentar no desmantelamento do poder dos monopólios, e, ao mesmo tempo, na reconstrução económica nacional, através de profundas alterações nas relações de produção, em função de concionalismos do caso português.

Há que actuar de acordo com um conjunto de ideias, que o ministro resumiu: 1.º — sabemos que o arranque da nossa economia tem de se desenvolver no interior duma grande e prolongada descaracterização económica, pois a transição do capitalismo para o socialismo é uma fase de crise, isto porque os centros de decisão económica — antigamente em poder dos grupos monopolistas — desapareceram, levando à desorientação de vastas camadas de pequenos e médios empresários que eles tinham satelizado. Daqui resulta uma tendência para a degradação da conjuntura económica. Temos que contrariar urgentemente essa tendência. As possibilidades criadoras dos trabalhadores, apoiados pelo novo aparelho do Estado, serão o meio de contrariar tal tendência. 2.º — temos de superar o vazio criado na decisão económica. Para isso, o aparelho de Estado é chamado a novas funções, funções essas que não se conseguem concretizar através duma simples reforma do aparelho de estado herdado do fascismo. Só os trabalhadores organizados autonomamente podem ajudar a superar este aparelho do Estado. Mas não pensem os trabalhadores que podem prescindir dum aparelho de Estado: o que é preciso é criar estruturas novas, estruturas sectoriais, que desempenhem tarefas de planificação, orientação e reestruturação de cada sector, de modo a colocá-lo ao serviço da economia nacional. O aparelho de estado, em estreita ligação com as organizações de trabalhadores, tem de ter uma função activa no ajustamento da oferta e da procura, na ligação do mercado com os meios de produção. Algumas dessas estruturas de controlo sectorial deverão centralizar e reparti as encomendas. 3.º — temos de criar novos postos de trabalho. Para isso, a solução é o investimento («novos investimentos, novos projectos, novas empresas»). Contudo, os investimentos só produzirão os seus efeitos daqui a dois ou três anos. Para já o que é preciso é pôr a funcionar melhor os investimentos que existem. Por exemplo: se conseguirmos organizar turnos, estamos imediatamente a contribuir para auxiliar a resolver o problema do desemprego. Depois, há que pensar que os capitalistas tinham uma lógica nas contas que faziam, lógica essa que

→

A BATALHA DA PRODUÇÃO

TRABALHADORES DA SOREFAME

NA VANGUARDA

não tem de ser obrigatoriamente a nossa. Por exemplo: Se, para ganhar encomendas, em certos casos, não se puderem lançar nas contas as amortizações em mobiliário e equipamento, será melhor aceitar essa encomenda e dar trabalho aos trabalhadores da empresa em questão e aos que dependem dos fornecimentos dessa empresa. Faça-se então um preço mais baixo, mas que cubra os custos, e assim se garantirá a continuação do funcionamento da empresa e da actividade dos trabalhadores. Para um capitalista, estas coisas não fazem sentido, mas fazem para nós, que não estamos a pôr as empresas ao serviço dos capitalistas. 4.º — doravante teremos de pôr termo às importações de produtos que podemos fazer aqui, às encomendas no estrangeiro de projecto que trabalhadores nacionais podem fazer. Também não se pode admitir que fiquem por fazer exportações só porque a empresa A já tinha a sua carteira suficientemente cheia ou porque só lhe interessa concorrer neste ou naquele mercado e não atende aos interesses de todo o conjunto nacional. Assim deverá haver uma estrutura de controlo que impeça isso. A propósito, o ministro anunciou que vai ser criada uma estrutura desse tipo no sector da metalomecânica pesada. Disse ainda o ministro que o problema está a ser estudado para outrps sectores estando a pensar-se na criação duma empresa pública para dinamizar a Indústria metalomecânica ligeira, onde predominam muitos pequenos e médios empresários, mas onde existe uma força de trabalho muito volumosa. Finalmente, 5.º — o ministro salientou a necessidade de proceder a alterações na administração pública, procedendo à verticalização do aparelho de estado, até agora horizontal. Trata-se de substituir um aparelho de estado que só olhava pelos interesses de grupos restritos — embora lhes chamasse interesses do País — por um aparelho de estado que venha ao encontro dos problemas reais dos trabalhadores, como estes os sentem e como eles, de facto, se passam.

A terminar, o ministro afirmou: «Sob o impulso do MFA, a revolução passará também pela definição das balizas fundamentais de um projecto de expressão genuinamente nacional, alicerçado na mobilização revolucionária das massas trabalhadoras e assumindo uma diferenciação pela participação activa de vastas camadas populares. Acima de tudo, a revolução só será verdadeira, se for, em última análise, a revolução dos trabalhadores, e é neste contexto que pensamos que se insere a batalha da produção.»

VASCO GONÇALVES: «Vós tendes na mão o futuro da nossa Pátria»

O primeiro-ministro começou por dizer que pouco podia acrescentar ao que já fora dito, pois os trabalhadores da Sorefame haviam dado mostras duma clara consciência política, de «consciência de trabalhadores ao serviço da revolução. Viemos aqui aprender convosco. Isto não são frases literárias, mas é de facto a voz da nossa consciência, e do nosso coração. Vós tendes na mão, vós e os outros trabalhadores e aqueles que estão de facto interessados em construir um Portugal que aponte para o socialismo, vós tendes na mão o futuro da nossa Pátria».

«O futuro da nossa pátria, que sois vós. A pátria não é uma entidade abstracta, não é uma entidade mítica, mas é uma entidade concreta, constituída por todo um povo de carne e osso que vive dia a dia os seus problemas, que sofre e que tem alegrias, que constrói dia a dia, na medida das suas possibilidades. Essa é que é a pátria. A pátria são os portugueses de carne e osso, sois vós, são todos os Portugueses bem ligados aos seus problemas nacionais, às raízes históricas, bem ligados àquilo que de positivo a nossa tradição nos traz e apontados para o futuro. Esse é que é o verdadeiro conteúdo da pátria, que não é nada de abstracto, que se aprende nos livros, mas é uma coisa que se aprende no dia a dia. Vocês, quando estão a construir esses baloiços para os filhos dos trabalhadores, quando estão a construir as carruagens, quando estão a construir os equipamentos para as centrais eléctricas, vós estais a construir a nossa própria pátria. Esse é que é o conteúdo da palavra pátria. E peço licença para dizer aqui umas modestas palavras ao pé dessas palavras tão belas que aqui foram proferidas pelos vossos camaradas, e ao pé dos caminhos que foram apontados pelo sr. ministro da Indústria. Os trabalhadores da Sorefame têm uma longa tradição de luta, mesmo no tempo do fascismo, e, apesar das tremendas dificuldades, conseguiram provar que a luta é sempre possível, se existir uma forte consciência política. O reconhecimento do 1.º de Maio como feriado na Sorefame e a greve de Janeiro de 74 demonstram essa realidade.»

OS GRANDES OBJECTIVOS NACIONAIS:

«O triunfo da Revolução portuguesa depende decisivamente dos triunfos no campo económico, do relançamento, em moldes socialistas, de uma economia empobrecida pelas distorções do fascismo, pela dependência do capitalismo internacional em crise aguda, pelos obstáculos semeados constantemente no caminho que até agora percorremos.

Há que reafirmar: o triunfo da Revolução exige uma batalha travada a todos os níveis, sem descanso nem hesitações. São as massas trabalhadoras em união estreita com o M.F.A. que determinarão o futuro da nossa Pátria, porque é da adesão dessas massas aos grandes objectivos nacionais que dependem os resultados da nossa batalha.

LEI DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

PROMULGADA EM 30 DE ABRIL DE 1975

Considerando a necessidade de definir as bases do ordenamento jurídico das associações sindicais, ainda que, de momento, em moldes provisórios, sujeitos a ulterior revisão;

Tomadas em conta, por um lado, as inovações que a nova ordem democrática inscreveu no regimento da liberdade de associação e, por outro as determinantes circunstâncias do processo revolucionário em curso;

Nestes termos:

Usando os poderes conferidos pelo artigo 6.º da Lei Constitucional n.º 5/75, de 14 de Março, o Conselho da Revolução decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1.º

O presente diploma regula o exercício da liberdade sindical por parte dos trabalhadores e será revisto dentro do prazo máximo de um ano a contar da data da sua publicação.

Artigo 2.º

Para efeitos do presente diploma entende-se por:

a) Trabalhador — aquele que mediante retribuição presta a sua actividade a outra pessoa sob direcção desta:

b) Sindicato — associação permanente de trabalhadores para defesa e promoção dos seus interesses **socio-profissionais;**

c) Associação sindical ou organização sindical — sindicato, união federação ou **confederação-geral;**

d) Federação — associação de sindicatos de trabalhadores da mesma profissão ou do mesmo ramo de actividade;

e) União — associação de sindicatos, de base regional;

f) Confederação-Geral — associação nacional dos sindicatos;

g) Categoria — conjunto de trabalhadores que exercem a mesma profissão, ou se integram na mesma actividade, ou que exercem profissões ou se integram em actividades de características globalmente afins entre si e diferenciadas de todas as demais;

h) Secção sindical de empresa — conjunto de trabalhadores de uma empresa ou unidade de produção filiados no mesmo sindicato;

i) Comissão sindical de empresa — organização dos delegados sindicais na empresa ou unidade de produção;

j) Comissão intersindical de empresa — organização dos delegados das comissões sindicais da empresa ou unidades de produção.

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Artigo 3.º

É assegurado aos trabalhadores o direito de associação sindical para defesa e promoção dos seus interesses **socio-profissionais.**

Artigo 4.º

Compete às associações sindicais defender e promover a defesa dos direitos e interesses socio-profissionais dos trabalhadores que representam, e designadamente:

a) Celebrar convenções colectivas de trabalho;

b) Prestar serviços de carácter económico e social aos seus associados.

Artigo 5.º

1. As associações sindicais não carecem de autorização para adquirir bens imóveis a título oneroso.

2. São impenhoráveis os móveis e imóveis cuja utilização seja estreitamente indispensável ao funcionamento das associações sindicais.

Artigo 6.º

1. É proibido às entidades e organizações patronais ou a quaisquer organizações não sindicais, promover a constituição, manter ou subsidiar, por quaisquer meios, associações sindicais ou, de qualquer modo, intervir na sua organização e direcção.

2. As associações sindicais são independentes do Estado, dos partidos políticos e das instituições religiosas, sendo proibida qualquer ingerência destes na sua organização e direcção, bem como o seu recíproco financiamento.

3. É incompatível o exercício de cargos em corpos gerentes de associações sindicais com o exercício de quaisquer cargos de direcção em partidos políticos, ou instituições religiosas.

Artigo 7.º

1. Os sindicatos podem associar-se em uniões, federações, e numa confederação-geral.

2. As uniões, federações, e a confederação-geral representarão exclusivamente os sindicatos que tenham aprovado a sua constituição, ou que a elas venham a aderir posteriormente, em ambos os casos por deliberação favorável, formada em assembleia geral.

3. Os sindicatos e as demais associações sindicais não podem filiar-se em associações ou organizações sindicais estrangeiras ou internacionais, mas podem manter relações e cooperar com elas.

Artigo 8.º

1. A assembleia constituinte de qualquer associação sindical deve ser e mostrar-se convocada em termos de ampla publicidade, com menção de hora, local e objecto, e a antecedência mínima de quinze dias.

2. A assembleia constituinte de qualquer sindicato deve realizar-se de modo a possibilitar a todos os interessados a livre expressão das suas opiniões e só poderá funcionar e deliberar validamente desde que reúna, no mínimo, dez por cento ou dois mil dos trabalhadores a abranger, devendo as presenças, após a necessária identificação, ser registadas em documento próprio, com termos de abertura e encerramento assinados pela respectiva mesa. As deliberações de constituir o sindicato e de aprovar os respectivos estatutos têm de ser tomadas por maioria simples dos trabalhadores presentes, e ainda a primeira por escrutínio secreto.

3. A assembleia constituinte de qualquer união ou federação só poderá funcionar e deliberar validamente desde que reúna, no mínimo, um terço do total dos sindicatos da região ou da categoria, conforme o caso, devendo as deliberações de constituir a associação e de aprovar os respectivos estatutos ser tomadas por sindicatos que representem a maioria dos trabalhadores filiados nos sindicatos a abranger.

Artigo 9.º

A confederação-geral será constituída por deliberação de um Congresso nacional de sindicatos convocado por aqueles que, uma vez publicados os seus novos estatutos, representem a maioria dos trabalhadores sindicalizados. As deliberações, em Congresso, de constituir a confederação-geral ou central única e de aprovar os respectivos estatutos deverão ser tomadas por sindicatos que representem a maioria dos trabalhadores sindicalizados em todo o País.

Artigo 10.º

1. As associações sindicais adquirem personalidade jurídica pelo registo dos seus estatutos no Ministério do Trabalho.

2. O requerimento do registo de qualquer associações sindical será acompanhado de certidão ou fotocópia autenticada da acta da assembleia constituinte, das folhas de presença e respectivos termos de abertura, e encerramento e dos estatutos que tiverem sido aprovados.

3. Após o registo, o Ministério do Trabalho mandará proceder à publicação dos estatutos no «Diário do Governo», por forma a que a publicação se faça dentro dos trinta dias posteriores à sua recepção, e remeterá certidão ou fotocópia autenticada da acta da assembleia constituinte, das folhas de presença e respectivos termos de abertura e encerramento e dos estatutos, acompanhados de uma apreciação fundamentada sobre a legalidade da associação e dos estatutos, dentro do prazo de oito dias a contar da publicação destes, em carta registada, ao agente do Ministério Público junto do tribunal da comarca da sede da associação de que se trate.

→

LEI DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

4. No caso de a associação ou os estatutos se não mostrarem conformes à lei, o agente do Ministério Público promoverá dentro do prazo de quinze dias a contar da sua recepção, a declaração judicial de extinção da associação em causa.

5. As associações sindicais só poderão iniciar o exercício das respectivas actividades depois da publicação dos seus estatutos no «Diário do Governo».

6. As alterações dos estatutos ficam de igual modo sujeitas a registo. As que implicarem alteração dos requisitos mencionados nas alíneas a), d), g) e h) do artigo 14.º ficam ainda sujeitas ao formalismo e processamento previsto no Artigo 8.º e número 2 deste artigo, com as necessárias adaptações, além do mais previsto nos estatutos.

Artigo 11.º

1. Não pode constituir-se qualquer associação sindical que vise representar trabalhadores cuja categoria se encontre já representada por uma associação sindical do mesmo tipo que abranja respectiva área, com a única excepção das situações decorrentes da aplicação do artigo 12.º.

2. A infracção ao disposto no número anterior confere a qualquer associação sindical legitimidade para, no prazo de um mês a contar da data da publicação dos estatutos da associação infractora, requerer ao juís do tribunal da comarca da sede desta associação a respectiva declaração judicial da extinção.

Artigo 12.º

1. A sindicalização de um ramo de actividade, quando já existam sindicatos das respectivas categorias, pode ser feita por iniciativa desses sindicatos, mediante a criação de um novo sindicato ou a integração em um dos sindicatos existentes das categorias até então por ele não representadas.

2. Para a criação do novo sindicato ou a integração bastará que assim o deliberem as assembleias gerais dos sindicatos interessados ou, quando estes também representem categorias profissionais de outros ramos de actividade, as assembleias dos trabalhadores pertencentes ao ramo cuja sindicalização se pretende fazer, o mesmo se observando no caso de existirem categorias ainda não sindicalizadas.

3. As assembleias referidas no número anterior terão de ser convocadas nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e só poderão funcionar e deliberar validamente desde que reúnam 10% ou 2000 dos respectivos trabalhadores sindicalizados ou, no último caso, dos trabalhadores pertencentes à categoria profissional, devendo as presenças ser registadas nos termos do n.º 2 do artigo 8.º

4. Efectuado o registo do novo sindicato ou das alterações aos estatutos do sindicato transformado, a um ou a outro ficará a competir a representação das categorias de trabalhadores que deliberaram a constituição ou transformação e daquelas que, nos termos dos n.os 2 e 3, decidirem posteriormente a ele aderir.

5. Os sindicatos constituídos nos termos deste artigo poderão manter a representação dos associados não incluídos no novo âmbito, enquanto outras medidas de reestruturação os não abrangerem.

Artigo 13.º

As associações sindicais regem-se por estatutos e regulamentos por elas elaborados devendo os seus corpos gerentes ser eleitos livre e democraticamente de entre os associados.

Artigo 14.º

Com os limites dos artigos seguintes, os estatutos conterão e regularão:

a) A denominação, a localidade da sede, o âmbito subjectivo, objectivo e geográfico, os fins e a duração, quando a associação se não constitua por período indeterminado;

b) A aquisição e perda da qualidade de sócio, seus direitos e deveres;

c) O regime disciplinar;

d) A composição, a forma de eleição e funcionamento da assembleia geral e dos corpos gerentes;

e) O regime de administração financeira, o orçamento e as contas;

f) A criação e o funcionamento de secções ou delegações ou outros sistemas de organização descentralizados:

g) O processo de alteração dos estatutos;

h) A extinção, dissolução e consequente liquidação e destino do respectivo património.

Artigo 15.º

A denominação deve permitir a identificação do âmbito subjectivo, objectivo e geográfico da associação e não pode confundir-se com a denominação de outra associação existente.

Artigo 16.º

1. É direito do trabalhador inscrever-se no sindicato que na área da sua actividade represente a categoria respectiva.

2. Nenhum trabalhador pode ser simultaneamente representado a título da mesma profissão ou actividade por sindicatos diferentes.

3. Pode manter a qualidade de sócio de um sindicato o trabalhador que deixe de exercer a sua actividade mas não passe a exercer outra não representada pelo mesmo sindicato, ou não perca a condição de assalariado.

4. O trabalhador tem direito de retirar-se a todo o tempo do sindicato em que esteja filiado mediante comunicação por escrito ao Presidente da Direcção sem prejuízo do direito do sindicato a exigir o pagamento da quotização referente aos três meses seguintes ao da comunicação.

Artigo 17.º

1. A gestão das associações sindicais deve respeitar os princípios de gestão democrática, nomeadamente as regras dos números seguintes.

2. Todo o sócio no gozo dos seus direitos sindicais tem o direito de participar na actividade da associação, incluindo o de eleger e ser eleito para os corpos gerentes e ser nomeado para qualquer cargo associativo, sem prejuízo de poderem estabelecer-se requisitos de idade e de tempos de inscrição.

3. O voto será sempre directo, e ainda secreto quando se trate de eleições e de deliberação sobre integração noutras organizações sindicais ou associação com elas.

4. Deve ser possibilitado a todos os sócios o exercício efectivo do direito de voto podendo os estatutos prever para tanto a realização simultânea de assembleias gerais por áreas regionais ou secções de voto, ou ainda sistemas de urna aberta ou outros compatíveis com as deliberações a tomar.

5. Serão asseguradas iguais oportunidades a todas as listas concorrentes às eleições para os corpos gerentes, devendo constituir-se para fiscalizar o processo eleitoral uma comissão eleitoral composta pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e por representantes de cada uma das listas concorrentes.

6. Com as listas, os proponentes apresentarão o seu programa de acção, o qual juntamente com aquelas, deverá ser amplamente divulgado por forma a que todos os associados dele possam ter conhecimento prévio, nomeadamente pela sua exposição em lugar bem visível da sede da associação durante o prazo mínimo de oito dias.

7. O mandato dos corpos gerentes não pode ter duração superior a três anos, sendo permitida a reeleição para mandatos sucessivos.

8. As assembleias gerais deverão ser convocadas com ampla publicidade indicando-se a hora, local e objecto, e devendo ser publicada a convocatória com antecedência mínima de 3 dias em um dos jornais da localidade da sede da associação sindical ou, não o havendo, em um dos jornais mais lidos aí.

9. A convocação das assembleias gerais para alteração de estatutos ou eleição dos corpos gerentes deve obedecer ao prazo fixado no número um do artigo 8.º

10. A convocação das assembleias gerais compete ao Presidente da respectiva Mesa, por sua iniciativa ou a pedido da direcção ou a 10 % ou 200 dos associados.

11. Os corpos gerentes podem ser destituídos por deliberação da assembleia geral, devendo os estatutos regular os termos da destituição e da gestão da associação sindical até à eleição de novos corpos gerentes.

Artigo 18.º

O regime disciplinar deve salvaguardar sempre o processo escrito e o direito de defesa do associado, e a pena de expulsão deve ser reservada para os casos de grave violação dos seus deveres fundamentais.

Artigo 19.º

Em caso de dissolução de uma associação sindical, os respectivos bens não poderão ser distribuídos pelos associados.

Artigo 20.º

1. Os elementos de identificação dos membros dos corpos gerentes, bem como cópia da acta da assembleia eleitoral, devem ser enviados ao Ministério do Trabalho no prazo de 10 dias após a eleição, para publicação num dos dois números imediatos no respectivo Boletim.

2. O envio dos elementos referidos no número anterior cabe ao presidente da mesa da assembleia eleitoral.

→

LEI DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

Artigo 21.º

1. Incumbe à entidade patronal proceder à cobrança e remessa aos sindicatos das quotas sindicais dos trabalhadores sindicalizados, deduzindo o seu montante das respectivas remunerações, salvo se as associações sindicais deliberarem diversamente.

2. As convenções colectivas poderão regular de modo diferente a cobrança e remessa da importância das quotas.

Artigo 22.º

1. As faltas dadas pelos membros da direcção das associações sindicais para desempenho das suas funções consideram-se faltas justificadas e contam, para todos os efeitos menos o da remuneração como tempo de serviço efectivo.

2. Para o exercício das suas funções cada membro da direcção beneficia do crédito de um dia por semana, mantendo o direito à remuneração.

3. A direcção interessada deverá comunicar, por escrito, com um dia de antecedência, as datas e os números de dias de que os respectivos membros necessitam para o exercício das suas funções, ou, em caso de impossibilidade, nas 48 horas imediatas ao primeiro dia em que faltarem.

Artigo 23.º

Os membros dos corpos gerentes das associações sindicais não podem ser transferidos de local de trabalho sem o seu acordo.

Artigo 24.º

1. O despedimento dos trabalhadores candidatos aos corpos gerentes das associações sindicais, bem como dos que exerçam ou hajam exercido funções nos mesmos corpos gerentes há menos de cinco anos, com início em data posterior a 25 de Abril de 1974, presume-se feito sem justa causa.

2. O despedimento de que, nos termos do número anterior, se não prove justa causa, dá ao trabalhador despedido o direito de optar entre a reintegração na empresa, com os direitos que tinha à data do despedimento, e uma indemnização correspondente ao dobro daquela que lhe caberia nos termos da lei, do contrato de trabalho ou da convenção colectiva aplicável, e nunca inferior à retribuição correspondente a 12 meses de serviço.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE SINDICAL NA EMPRESA

Artigo 25.º

Os trabalhadores e os sindicatos têm direito de desenvolver actividade sindical no interior da empresa, nomeadamente através de delegados sindicais, comissões sindicais e comissões intersindicais.

Artigo 26.º

Os trabalhadores podem reunir-se nos locais de trabalho fora do horário normal, mediante convocação de um terço ou cinquenta dos trabalhadores da respectiva unidade de produção, ou da comissão sindical ou intersindical, sem prejuízo da normalidade da laboração no caso de trabalho por turnos ou de trabalho extraordinário.

Artigo 27.º

1. Com ressalva do disposto na última parte do artigo anterior, os trabalhadores têm direito a reunir-se durante o horário normal de trabalho até um período máximo de 15 horas por ano, que contarão, para todos os efeitos, como tempo de serviço efectivo, desde que assegurem o funcionamento dos serviços de natureza urgente.

2. As reuniões referidas no número anterior só podem ser convocadas pela comissão intersindical ou pela comissão sindical conforme os trabalhadores da empresa estejam ou não representados por mais do que um sindicato.

Artigo 28.º

1. Os promotores das reuniões referidas nos artigos anteriores são obrigados a comunicar à entidade patronal e aos trabalhadores interessados, com a antecedência mínima de um dia, a data e hora a que pretendem que elas se efectuem, devendo afixar as respectivas convocatórias.

2. Os dirigentes das organizações sindicais respectivas que não trabalhem na empresa podem participar nas reuniões mediante comunicação dirigida à entidade patronal com a antecedência mínima de 6 horas.

Artigo 29.º

1. Os delegados sindicais, titulares dos direitos atribuídos neste capítulo, serão eleitos e destituídos nos termos dos estatutos dos respectivos sindicatos, em escrutínio directo e secreto.

2. Nas empresas em que o número de delegados o justifique, ou que compreendam várias unidades de produção, podem constituir-se comissões sindicais de delegados.

3. Sempre que numa empresa existam delegados de mais de um sindicato podem constituir-se comissões intersindicais de delegados.

Artigo 30.º

1. Nas empresas ou unidades de produção com 150 ou mais trabalhadores, a entidade patronal é obrigada a pôr à disposição dos delegados sindicais, desde que estes o requeiram, e a título permanente, um local situado no interior da empresa, ou na sua proximidade, e que seja apropriado ao exercício das suas funções.

2. Nas empresas ou unidades de produção com menos de 150 trabalhadores a entidade patronal é obrigada a pôr à disposição dos delegados sindicais, sempre que estes o requeiram, um local apropriado para o exercício das suas funções.

Artigo 31.º

Os delegados sindicais têm o direito de afixar, no interior da empresa, e em local apropriado, para o efeito reservado pela entidade patronal, textos, convocatórias, comunicações ou informações relativos à vida sindical e aos interesses socio-profissionais dos trabalhadores, bem como proceder à sua distribuição, mas sem prejuízo, em qualquer dos casos, da laboração normal da empresa.

Artigo 32.º

1. Cada delegado sindical dispõe, para o exercício das suas funções, de um crédito de horas que não pode ser inferior a cinco por mês, ou a oito, tratando-se de delegado que faça parte da comissão intersindical.

2. O crédito de horas atribuído no número anterior é referido ao período normal de trabalho e conta, para todos os efeitos, como tempo de serviço efectivo.

3. Os delegados, sempre que pretendam exercer o direito previsto neste artigo, deverão avisar por escrito a entidade patronal com a antecedência mínima de um dia.

Artigo 33.º

1. O número máximo de delegados sindicais a quem são atribuídos os direitos referidos no art.º 32.º deste diploma é determinado da forma seguinte:

a) — empresa com menos de 50 trabalhadores sindicalizados — um;

b) — empresa com 50 a 99 trabalhadores sindicalizados — dois;

c) — empresa com 100 a 199 trabalhadores sindicalizados — três;

d) — empresa com 200 a 499 trabalhadores sindicalizados — seis;

e) — empresa com 500 ou mais trabalhadores sindicalizados — o número de delegados resultante da fórmula $6 + n - 500$, representando o n o número de trabalhadores.

$$\frac{}{200}$$

2. O resultado apurado nos termos da alínea e) do número anterior será sempre arredondado para a unidade imediatamente superior.

Artigo 34.º

Os delegados sindicais não podem ser transferidos de local de trabalho sem o seu acordo e sem o prévio conhecimento da direcção do sindicato respectivo.

Artigo 35.º

1. O despedimento de trabalhadores que desempenhem funções de delegado sindical, ou que as hajam desempenhado há menos de cinco anos, com início em data posterior a 25 de Abril de 1974, presume-se feito sem justa causa.

2. Não se provando justa causa de despedimento, aplicar-se-á o disposto no n.º 2 do art.º 24.º.

→

LEI DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

Artigo 36.º

1. As direcções dos sindicatos comunicarão à entidade patronal a identificação dos delegados sindicais bem como daqueles que fazem parte de comissões sindicais e intersindicais de delegados, por meio de carta registada com aviso de recepção, de que será afixada cópia nos locais reservados às informações sindicais.

2. O mesmo procedimento deverá ser observado no caso de substituição ou cessação de funções.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 37.º

É proibido e considerado nulo e de nenhum efeito todo o acordo ou acto que vise:

a) — subordinar o emprego do trabalhador à condição de este se filiar ou não se filiar numa associação sindical ou de se retirar daquela em que esteja inscrito;
b) — despedir, transferir ou, por qualquer modo, prejudicar um trabalhador por motivo da sua filiação ou não filiação sindical ou das suas actividades sindicais.

Artigo 38.º

1. As entidades ou organizações patronais ou quaisquer organizações que violarem o disposto no artigo anterior e no artigo 6.º, números 1 e 2, serão punidas com multa de 10 000$ a 1 000 000$.

2. Os administradores, directores ou gerentes e os trabalhadores que ocupem lugares de chefia, responsáveis pelos actos referidos no número anterior, serão punidos com pena de prisão de três dias a dois anos.

3. Perdem as regalias que lhes são atribuídas por este diploma os dirigentes sindicais ou delegados sindicais que forem condenados nos termos do número anterior.

Artigo 39.º

A entidade patronal que deixar de cumprir qualquer das obrigações que pelo presente diploma lhe são impostas ou que impedir ou dificultar o legítimo exercício da actividade sindical na respectiva empresa nos termos do presente diploma, será punida com multa de 1 000$ a 200 000$, de acordo com a gravidade da infracção.

Artigo 40.º

As infracções a este diploma não especialmente previstas são punidas com a multa de 1000$00 a 20 000$00.

Artigo 41.º

O produto das multas aplicadas ao abrigo dos artigos anteriores reverterá para o Fundo de Desemprego.

Artigo 42.º

1. As associações sindicais constituídas até à entrada em vigor do presente diploma, procederão obrigatoriamente, sob pena de extinção, à revisão dos respectivos estatutos, dentro do prazo de 60 dias, e à eleição dos respectivos corpos gerentes, dentro do prazo de 120 dias, a contar em ambos os casos, da data da entrada em vigor deste diploma.

2. O disposto no número anterior não se aplica à eleição dos corpos gerentes sempre que as associações sindicais a ela haja procedido depois de 25 de Abril de 1974 com observância, comprovada pela respectiva acta, das regras consignadas no presente diploma.

3. Os novos estatutos das associações sindicais, uma vez aprovados, deverão ser registados nos termos, e com as formalidades e consequências previstas no artigo 10.º.

4. A revisão dos estatutos e a eleição dos corpos gerentes das associações sindicais impostos pelo n.º 1, ficam sujeitas às regras de democraticidade estabelecidas no artigo 17.º e ao constante nos artigos seguintes, consoante o tipo de associação sindical.

Artigo 43.º

1. As assembleias gerais para revisão dos estatutos dos sindicatos já constituídos só poderão deliberar validamente desde que reúnam, no mínimo, 10 % do total ou dois mil dos respectivos associados, e as deliberações só serão válidas quando tomadas por maioria simples do total dos votos dos associados presentes.

2. Quer a direcção, quer grupos não inferiores a 10 % total dos respectivos sindicalizados, ou a 100, terão a faculdade de apresentar nas assembleias gerais, para ali serem discutidos e votados, projectos dos novos estatutos, desde que deles tenham feito entrega ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou quem as suas vezes fizer, com a antecipação mínima de dez dias relativamente à data marcada para a reunião da assembleia, a fim de que este os mande afixar em lugar bem visível da sede da associação de que se trate, por forma a que todos os associados deles possam ter conhecimento prévio. Nos novos estatutos poderão ser consagradas quaisquer das medidas de reestruturação sindical previstas neste diploma.

3. As listas completas de candidatos aos lugares da direcção, da mesa da assembleia geral e do conselho fiscal, se o houver, ou dos órgãos correspondentes, serão apresentadas ao presidente da mesa da assembleia geral, ou quem as suas vezes fizer, até dez dias antes da data marcada para a reunião, sendo atribuída a cada lista a letra correspondente à ordem alfabética da sua apresentação.

Artigo 44.º

A revisão dos estatutos das uniões e federações e da confederação geral já constituídas, deverá obedecer, respectivamente, ao disposto no n.º 3 do art. 8.º, e no art.º 9.º.

Artigo 45.º

Até à publicação dos novos estatutos das associações sindicais de que tratam os artigos anteriores, não poderão registar-se novas associações sindicais, excepto as resultantes das medidas de reestruturação sindical previstas pela combinação da parte final do n.º 2 do art.º 43 com o art.º 12.º deste diploma.

Artigo 46.º

As associações sindicais ficam sujeitas ao regime geral do direito de associação em tudo o que não for contrariado pelo presente diploma.

Artigo 47.º

1. O controlo da legalidade da actividade das associações sindicais competirá aos tribunais, nos termos da lei.

2. Das decisões proferidas cabe recurso para o competente Tribunal da Relação, que julgará em definitivo.

Artigo 48.º

O registo das associações sindicais só poderá ser cancelado mediante prévia comunicação e prova da sua extinção judicial ou voluntária.

Artigo 49.º

1. As questões que surgirem sobre o enquadramento de trabalhadores nas categorias, ou destas na organização sindical, terão de ser antes de os interessados recorrerem aos tribunais, submetidas por eles, mediante requerimento fundamentado, a parecer do órgão competente do Ministério do Trabalho.

2. O parecer deverá ser notificado aos interessados dentro de trinta dias, a contar da data da entrada do requerimento no Ministério. Se o não for, ou qualquer dos interessados não concordar com ele, poderá então recorrer aos tribunais.

Artigo 50.º

Lei especial regulará o exercício da liberdade sindical dos servidores do Estado, das autarquias locais e dos institutos públicos que não sejam empresas públicas.

Artigo 51.º

O número de trabalhadores de qualquer categoria profissional ou ramo de actividade será o constante das estatísticas do Ministério do Trabalho, que terá de o fornecer às entidades interessadas sempre que, para efeitos deste diploma, tal lhe seja requerido.

Artigo 52.º

O que no presente diploma se dispõe não prejudica o disposto em cláusulas convencionais mais favoráveis às associações sindicais e aos trabalhadores.

Artigo 53.º

1. Fica revogada a legislação sobre associações sindicais nomeadamente a que vincula os trabalhadores não sindicalizados ao pagamento obrigatório de quotas, ressalvado o disposto no n.º 4 do art.º 16.º.

2. Ficam ainda revogadas as normas relativas à representação profissional contidas na regulamentação das Casas do Povo e respectivas federações e das Casas dos Pescadores.

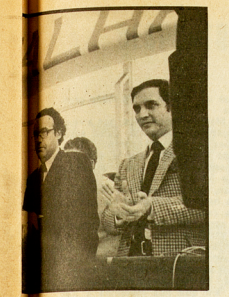

Os grandes objectivos nacionais são: a independência da nossa Pátria e a construção de uma sociedade em transição para o socialismo, que aponta para o socialismo. Mas nós temos que ter bem a consciência disto, não construímos o socialismo de um dia para o outro, nem por milagre, será com o trabalho de todos os portugueses que ele será construído e isso leva tempo. Passa pela revolução das consciências, pela revolução do trabalho. Nós não dizemos que, amanhã vamos ter o socialismo, mas o que dizemos é que estamos construindo uma sociedade que aponta para o socialismo.

trabalhadores devem, sobretudo, ver o que é essencial na sua luta, ver o que é o principal e não se deixarem enredar por questões e por lutas de pormenor e lutas de carácter secundário. A vossa unidade é aquilo que de mais precioso deveis defender. A vossa unidade forja-se no contacto quotidiano, nas discussões entre vós, dos grandes problemas nacionais das tarefas que tendes a resolver.

A vossa unidade resolve-se na crítica aberta, construtiva, desassombrada, frente a frente, com lealdade, com coragem, com franqueza, no desmascaramento do oportunismo e do divisionismo, e tendo sempre bem presente os grandes objectivos nacionais a atingir, porque, hoje, os governantes, o M.F.A., podem afirmar que os grandes objectivos nacionais a atingir são os objectivos das classes trabalhadoras e de todos os que estão interessados na Revolução que aponta para o socialismo.»

Unidade

«Ninguém de boa-fé pode negar a necessidade, a urgência desta unidade. Ninguém se pode opôr a essa unidade, porque essa unidade, é a condição fundamental de vencermos a nossa Revolução. É uma condição fundamental de sobrevivência da nossa Pátria. A unidade é, hoje um dever de honra de todos os Portugueses. Ela é uma condição da construção da nova sociedade que todos nós ambicionamos e a construção dessa nova sociedade necessita

Não temos um caminho fácil à nossa frente, a libertação do homem não é fácil, mas eu pergunto, quando os objectivos são a liberdade e a justiça o que é que pode travar a vontade e a capacidade de luta das massas trabalhadoras?

É essa vontade aliada à consciência política que permitirá superar dificuldades que se nos deparem, como sejam, entre outras, aquelas que eu queria salientar hoje aqui: factores divisionistas dos trabalhadores, o exagero das lutas partidárias e reivindicações salariais irrealistas.

Eu penso que vós deveis defender a vossa unidade como aquilo que mais precioso tem neste momento a nossa Revolução. Vós tendes o direito, e o dever, de ter ideias políticas, diferentes uns dos outros. Mas, acima das nossas divergências políticas, temos os grandes objectivos nacionais a atingir. Aliás, essas divergências políticas têm, no fundo, muito de comum a todos os trabalhadores, que é a construção de uma sociedade mais justa. E os da subordinação das lutas partidárias, sempre, mas sempre, ao interesse nacional.

Necessitamos de realismo económico. Os trabalhadores da Sorefame têm compreendido estas necessidades, e o seu nível de consciência política permite-lhes superar as dificuldades apontadas. É preciso que o seu exemplo tal como outros exemplos existentes, alastre a todo o País. Que este exemplo vosso frutifique, que seja um exemplo criador. É essa vontade que permitirá fortalecer uma verdadeira consciência de classe impermeável às manobras do capital e às utopias do esquerdismo anarquisante. Deveis ter uma forte consciência de classe. Os interesses das classes trabalhadoras estão identificados com os interesses nacionais. É ainda essa vontade que permitirá, em coordenação com os órgãos centrais de planeamento e decisão política, desenvolver todo o potencial criador das massas trabalhadoras, levando-as a estudar e a criar formas adequadas de participar no processo revolucionário e, particularmente, no controlo da produção, através das próprias organizações que vão criando, conselhos de profissão ou outras formas conjugadas com os órgãos sindicais.»

Moral revolucionária

«Deverão os trabalhadores participar no estabelecimento dos planos anuais das empresas, no estabelecimento dos preços dos pro-

dutos, na solução dos problemas salariais, na organização técnica, da produção, na aplicação dos capitais, no estudo da distribuição e da colocação dos produtos. Aquilo que vos apontou o sr. ministro da Indústria necessita da vossa participação indispensável porque esta Revolução é uma revolução de todos nós. Não há, hoje, não deve haver uma divisão entre governantes e governados, esta revolução é a nossa revolução. Nós estamos aqui, mas estamos prontos a ir para aí para o vosso lugar e vós virdes para aqui. Isto é uma revolução de todos nós.

Devemos afastar também das nossas mentalidades os vícios da sociedade de consumo, criando ideias correctas sobre o que são e não são as verdadeiras necessidades humanas deformadas ao longo do tempo por uma máquina de propaganda posta ao serviço dos interesses do capital. É um dever de honra das classes trabalhadoras e dos homens progressistas dos nossos aliados das pequenas e mesmo das médias empresas, nós temos de construir uma nova ideia do que é o papel do homem na sociedade, nós temos que ter atenção a todos esses falsos valores da sociedade de consumo com que nos bombardearam constantemente, ao serviço precisamente daqueles que dominavam o trabalho e que exploravam o trabalho.

Nós temos de forjar, temos de ter uma nova moral revolucionária, uma dignidade própria dos trabalhadores, uma dignidade que deve traduzir a consciência do papel que vós desempenhais hoje, na construção da nova sociedade.»

O brigadeiro Vasco Gonçalves referiu, depois, a necessidade de cada um assumir uma humildade revolucionária, para consigo próprio e para os outros, sublinhando então:

«Já que tem sido várias vezes afirmado que nós seremos a geração dos sacrifícios. Seremos isso e com muita honra. Vós estais trabalhando para os vossos filhos. Alguns de vós, provavelmente, já não verão, em toda a plenitude, a sociedade que estais criando, mas serão os vossos filhos, os vossos netos, e vós mesmos, que sois muito novos, que a vereis, essa sociedade será criada com o vosso esforço e com o vosso trabalho.

Não há nenhuma revolução digna dessa nome que não exija o sacrifício de gerações. Devemos estar preparados para esse sacrifício e isso também é uma matéria de discussão quotidiana, quer a nível dos locais de trabalho, quer ao nível familiar, em casa com as nossas mulheres e os nossos filhos. É preciso ter paciência para fazer compreender aos outros que alguém tem que se sacrificar pelo futuro de Portugal. E esse alguém somos todos, isto não anda só com o sacrifício de meia dúzia, isto tem que andar com o sacrifício de todos. Mas é um sacrifício que deve ser alegremente consentido, porque sabemos que isso é para o futuro do nossa Pátria, para o futuro dos nossos filhos, que nós próprios ainda beneficiaremos desse sacrifício.

Estas liberdades que nós temos, a liberdade que hoje gozais, essa liberdade também é um produto de sacrifício vosso, porque nós sabemos que esta revolução tem produzido tensões agudas no seio familiar, nas discussões entre amigos e com a família.»

UM CABEÇA A ALTURA DAS OUTRAS CABEÇAS

«Nós, hoje, não podemos ir dormir sem pensarmos o que vamos fazer amanhã pela nossa Pátria, pelos nossos camaradas companheiros, pelos nossos companheiros companheiros patriotas. É um dever que todos nós temos, temos de nos consciencializar disso e para dias mais difíceis que virão, porque, à maneira que nós formos dando passos no sentido inequívoco, irreversível, por um lado consolidamos a revolução mas, por outro, temos que nos defender dos nossos inimigos, temos de empenhar muito trabalho na consolidação dessa revolução, porque é o trabalho que é verdadeiramente criador, seja de que ordem for. É o trabalho que faz tudo na terra. Há alguma coisa que tenha sido feita na terra sem trabalho? É o trabalho que caracteriza o homem e o diferencia dos animais. É o trabalho, quer dizer, é essa actividade que é vital para o homem, que nos caracteriza como pessoas.

Pois bem, esse trabalho, na situação revolucionária, é um trabalho que, se por um lado é mais alegre e nos reconforta moralmente, é também penoso. Vós tendes também um grande papel a desenvolver nesse trabalho, no desenvolvimento da produtividade.

Vós deveis sobretudo com a vossa inteligência, com o vosso raciocínio (porque vós sois tão inteligentes como os outros, como os senhores doutores e como os que só eles dantes tiravam cursos), vós deveis ter confiança, ter humildade, mas confiança nos vossos próprios recursos. Vós tendes uma cabeça capaz de re-

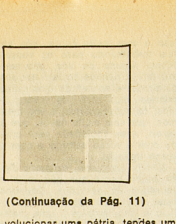

(Continuação da Pág. 11)

volucionar uma pátria, tendes uma cabeça à altura das outras cabeças, e é sobretudo por um esforço cerebral, por um esforço de consciencialização sobre as actividades laborais que vós podereis melhorar as condições de trabalho, a produtividade, a quantidade de trabalho. Tende confiança em vós, tende confiança nas vossas possibilidades, vós hoje tendes uma liberdade que vos permite expandir, atirar cá para fora todo o mundo que andava aí resequido, todo o mundo que andava oprimido e que só vos deixava fajar em futebol. Não tenhais medo de errar, mesmo quando fazeis uma experiência, quando propuserdes uma nova ideia, não tenhais medo de errar. O que não podemos é cometer erros irreparáveis, nem a nossa economia pode estar sujeita a brincadeiras, a trambolhões, etc. Mas não tenhais medo de expandir as vossas ideias em relação aos vossos camaradas e amigos.»

AS MULHERES

O brigadeiro Vasco Gonçalves referiu-se, depois, ao papel das mulheres neste trabalho revolucionário, exortando-as a participar com toda a sua capacidade criadora, frisando noutro passo:

«A todos os níveis há ideias criadoras e é preciso que tenhamos consciência disto. Vocês já viram o que são estes milhares de pessoas com ideias criadoras a multiplicarem-se e a multiplicar as ideias de meia dúzia de sábios que estão em certos pedestais e que estão a deitar cá para fora palavras como pérolas. Já viram o que são as vossas ideias criadoras, já viram em que medida isto tudo depende de vós? Já viram a lição que tendes estado a dar-nos? Como nós vamos daqui mas enriquecidos com aquilo que ouvimos, por estarmos a ver-nos à nossa frente? Isto é que faz a força da Revolução.»

E disse ainda:

«É preciso que as massas trabalhadoras compreendam, sem margem para dúvidas, quem são os seus aliados na batalha da produção e na superação das dificuldades. Isso é muito preciso e, mesmo hoje, põe-se esse problema. Sem dúvida nenhuma, só há duas alternativas: ou se está com a revolução ou se está com a reacção. Não há terceiras vias, nem há neutros aqui. Não pode haver neutros.»

OS QUADROS

O primeiro-ministro abordou depois o problema das relações entre os quadros e os trabalhadores, dizendo, nomeadamente:

«Eu queria agora falar dos quadros. Penso que os trabalhadores, tal como os quadros, devem estar conscientes da sua aliança natural no processo revolucionário. É claro que os quadros, mesmo aos níveis, se a gente raciocinar profundamente, também eram, e ainda são, assalariados do capital e, neste aspecto, estão ao nível dos outros trabalhadores assalariados.

Mas eles, quer pela sua origem social, quer pelos seus hábitos de vida, quer pelos vencimentos que auferem, quer porque até ficam com uma parte, da mais-valia criada pelos trabalhadores, têm tendência natural para não estar directamente ligados aos trabalhadores. Mas, por outro lado, esta situação revolucionária depois do 25 de Abril, o processo histórico e revolucionário, devem levar os quadros à compreensão de que o seu lugar é ao pé do trabalhador e levar os trabalhadores à compreensão de que necessitam dos quadros. Deve haver uma identidade muito firme entre os quadros e os trabalhadores propriamente ditos e eu verifiquei isso, aqui, na Sorefame, ao ver o carinho, a amizade, e as palmas que vós destes ao vosso presidente do conselho de administração.

Isso é típico do trabalho revolucionário, pois, nós estamos todos metidos no mesmo barco. Uns trabalham de uma maneira, outros trabalham de outra, mas não podemos separar os quadros dos trabalhadores e necessitamos dessa profunda unidade entre quadros e trabalhadores.»

Referiu que uns e outros devem unir-se e necessitam uns dos outros, salientou a necessidade dos quadros terem consciência política e de não serem rejeitados «à priori», porquanto os próprios trabalhadores lhes podem transmitir essa consciência, para terminar afirmando:

«Nós também precisamos de aliados nesta revolução, precisamos de pequenos empresários, médios empresários, que compreendam esta revolução, que caminhem ao lado de nós. Nós precisamos também de alianças, porque isto é uma tarefa muito grande.

Mas, evidentemente, que a revolução só comporta duas situações: ou se está por nós, ou se está contra nós. Não há tipos que possam dizer eu sou neutral, não me interessa nada de política. Não, hoje não se pode dizer isso; só há duas posições: ou estamos na revolução ou estamos contra a revolução. Os quadros, portanto, também têm que fazer a sua opção, se não a fizeram já. Os quadros, ou estão com a revolução ou estão com a reacção. Não há meio caminho nesta tarefa em que nos metemos e que põe a nossa própria vida, o nosso futuro, em jogo. Não há meio caminho,nem meias tintas, há só um caminho, ou há a rejeição desse caminho. E nós estamos apostados todos em seguir nesse caminho, em seguir para a frente, para os destinos gloriosos, para os destinos radiosos, de uma pátria que seja de todos os portugueses.»

BATALHA DA PRODUÇÃO
DISCURSO DE VASCO GONÇALVES

MIGUEL JUDAS:
«UM MEIO DE ATINGIR O SOCIALISMO»

«Na batalha da produção rumo ao socialismo». Com esta palavra de ordem, inscrita numa longa faixa de pano vermelho, os trabalhadores da SEICLA (empresa de construções pré-fabricadas) saudaram os membros do M.F.A., do Governo Provisório e demais convidados que no passado sábado visitaram aquela fábrica.

Razões da visita? Muito simples: a Batalha da Produção está em marcha no nosso país e os trabalhadores da SEICLA têm consciência disso. Sabem o que a Batalha da Produção representa para o avanço e consolidação do socialismo em Portugal. Exemplarmente, e após alguns meses de paralisação a que foram forçados, os trabalhadores aumentaram a produção e criaram um número considerável de novos postos de trabalho (cerca de 20 por cento).

Por tudo o que ficou dito, contavam-se entre os visitantes o tenente Miguel Judas do Conselho Superior da Revolução, o ministro da Coordenação Económica, dr. Mário Murteira, o ministro da Educação e Cultura, major José Emílio e o secretário de Estado das Obras Públicas, coronel Amadeu dos Santos.

Estiveram igualmente presentes Raul Manquinho pela Intersindical Nacional, e Miguel Nunes e Narciso Valadas pelo Sindicato dos Operários das Indústrias de Madeiras e Correlativos do distrito de Lisboa.

Com esta visita, procurou-se, acima de tudo, premiar o esforço desenvolvido pelos trabalhadores daquela empresa, e todos os títulos digno da nossa admiração. Mas vejamos algumas das palavras proferidas pelo dr. Mário Murteira, em nome do Governo Provisório: **«Este é o meu primeiro contacto com uma experiência em que os trabalhadores tomaram conta da produção. Nem que não fosse só por isso, sentíamo-nos honrados.»** Por outro lado, salientou que **«a nossa economia não poderá vencer as dificuldades que se lhe deparam com planos feitos em gabinetes, embora tenha que existir um planeamento geral».** Quase a terminar a sua breve intervenção Mário Murteira afirmou: **«Em reunião realizada no Ministério das Finanças, concluiu-se que o problema não é a falta de fundos, mas sim a falta de ideias, de iniciativas. Daí o valor desta vossa experiência.»** Extremamente importante foi a alocução proferida pelo tenente Miguel Judas. Após ter posto em relevo o exemplo dado por aqueles trabalhadores afirmou: **«A nossa presença aqui é, sobretudo, homenagem aos trabalhadores portugueses.**

«A Batalha da Produção não é uma forma de aumentar a produção, mas sim um meio de atingir o socialismo para não dizermos mas mãos dos capitalistas. Mas, para vencer esta batalha, é necessário manter a unidade.

«Claro que as forças imperialistas tentem dividir os trabalhadores, lançam «slogans» tentando provocar a divisão. Um dos «slogans» é dizer-se que se está a avançar para o capitalismo de Estado. Temos que desmontar tal conceito: só haverá capitalismo de Estado se o Estado for dos capitalistas ou da burguesia.»

Mais adiante, o tenente Miguel Judas apontou alguns dos objectivos fundamentais da nossa Revolução: **«Queremos liberdade, paz e independência. Queremos realmente o socialismo e não mascaradas de democracias burguesas. Há, pois, que reforçar a unidade de todos os trabalhadores. Vocês, trabalhadores, é que são os nossos verdadeiros aliados. Não permitiremos que o capitalismo volte.»**

Chamando a atenção para o perigo da divisão entre os trabalhadores lembrou que **«o conceito do capitalismo de Estado é um conceito divisionista»,** declarando quase a terminar: **«Se existe algum burguês no Governo, agradecemos que saia.»**

Usaram ainda da palavras dois elementos da Comissão de Trabalhadores e o delegado do MEC junto da empresa, tenente-coronel Pedreira de Campos, que agradeceu os esforços desenvolvidos pelos trabalhadores.

Por fim, um representante da INATEL (ex-FNAT) ofereceu a **«cinco trabalhadores de vanguarda»** que mais se destacaram, diplomas que possibilitam o gozo de férias numa das estâncias de repouso daquele organismo. Foram eles: Manuel Borges, Francisco Canada, António Ferreira, Duarte Fonseca e Júlio Conceição.

Esta jornada de luta e confraternização terminou com um alegre convívio em que se comeu, bebeu e cantou. Lado a lado, visitantes e visitados puseram para trás das costas velhos preconceitos e deram largas à sua alegria. De resto só existiam razões para que assim acontecesse.

Para fecharmos esta curta reportagem, voltamos a lembrar o importante conselho que nos é dado pelos camaradas da SEICLA: **«Na Batalha da Produção rumo ao Socialismo».** Mas, como disse o tenente Judas, o verdadeiro «socialismo e não mascaradas de democracias burguesas».

DESPORTO

APLIQUEM-SE GRANDES IMPOSTOS

O futebol não é um crime, como aqui já tenho dito algumas vezes. Dito e provado. Mas não há dúvida de que deve ser moralizado a fim de se evitarem situações francamente difíceis de entender e de aceitar.

Não me parece ser fácil uma absoluta reconversão do futebol profissional trazendo-o, de repente, de todo um conjunto de posições, que o tornavam num negócio escandaloso (para alguns), até a uma base que os trabalhadores das mais diversas profissões pudessem considerar justa ou ao menos decente a nível de vencimentos, tendo como ponto de referência, por exemplo, o leque de ordenados, que vai dos doze mil escudos, a partir dos quais se prevê o congelamento, aos quatro mil escudos, que é o salário mínimo.

No entanto, aparte uns casos, que os há, no futebol nacional, a verdade é que uma grande parte dos jogadores não recebe ordenados superiores a doze mil escudos mensais. Assim, o que faz subir, assustadoramente, o dinheiro gasto no espectáculo-futebol são os vencimentos principescos de uma minoria de futebolistas e de técnicos nacionais e estrangeiros.

O Governo, através do Ministério respectivo, terá de intervir e lançar sobre os clubes que assinem contratos vultuosos impostos que igualem ou ultrapassem as verbas que, sem o mais pequeno decoro e indiferença pelas dificuldades presentes, as colectividades entregam a profissionais de futebol. E quem diz do futebol, de outras modalidades, se for caso disso. Também grandes alcavalas deviam recair sobre os jogadores de forma a desencorajá-los de contratos que fariam a felicidade de um largo grupo de famílias.

E se há casos em que nos negócios chorudos apenas entram portugueses, noutros entram estrangeiros, com a consequente saída de divisas. Dois males, portanto.

Não se pretende por conseguinte e como muita gente deseja fazer crer acabar com o futebol profissional, acabar com o futebol-espectáculo, fechar os estádios à prática da modalidade, pretende-se apenas adaptar o jogador de futebol, os clubes, até as suas hierarquias, à situação revolucionária que o País vive, ajudando-os, ao mesmo tempo, a construir o futuro do futebolista, que deixará de depender da sua sorte ou do seu azar em campo.

Nos países do leste europeu, várias vezes postos aqui como terras onde as coisas se prevêem e se resolvem de harmonia com os interesses da colectividade, ninguém contesta o futebolista que, pelo seu jeito, pelo seu estilo, pelo seu valor, se dedica à manutenção da sua forma e acredito que, em muitos casos, aos futebolistas de primeiro plano, como a outros atletas, sejam concedidas facilidades para a sua preparação e que quase os coloca numa situação de profissionais. Simplesmente, o jogador nunca perde o seu emprego, onde aliás tem de prestar serviço regularmente embora possa beneficiar de um horário diferente, pelo que está fora de hipótese perder o pão por causa de qualquer acidente no campo de futebol.

E, logicamente, o futebolista apenas tira como rendimento do futebol um ou outro prémio, em caso de êxitos significativos, pelo que não se põe a questão da escandaleira dos grandes contratos uma vez que o praticante aufere um ordenado igual ao de qualquer outro companheiro de trabalho.

Acontece que pode ser aproveitado para técnico. Se tiver condições para ensinar a jogar a bola, para conduzir uma equipa, então poderá ser um profissional do desporto mas no bom sentido. Não ganhará como futebolista, ganhará como técnico de uma modalidade e passará o seu tempo entre treinar-se e treinar equipas de miúdos, de júniores ou até de seniores.

Em Portugal, temos, para já, uma acumulação de defeitos de quarenta e oito anos que se infiltraram, também no futebol (como é evidente), e toda a vida fictícia do País tinha no panorama futebolístico um exemplo deveras elucidativo. O dinheiro correu em turbilhão. A política de «alguém há-de pagar» substituiu o bom-senso da maioria dos dirigentes aliás quase sempre perdoados nas suas loucuras pelas respectivas assembleias gerais, bastando para isso conseguir, nas vésperas, uma vitória no estádio ou manter na sessão uma certa arte de falar às massas...

Os jogadores habituaram-se a pedir e os clubes a dar. Foram épocas e épocas de despiques, de tal forma que a caça ao jogador que, na temporada anterior tinha estado em evidência, chegava a ultrapassar a campeonite. Assim se andou, assim se avolumaram as dificuldades dos clubes, assim se chegou a uma situação caótica. Parece que atingimos o ponto ideal para tomarmos decisões importantes, para moralizar, para aclarar uma situação muito confusa. Ninguém pretende destruir o futebol, nem sequer desempregar os jogadores, pretende-se, sim, estudar imediatamente o caminho do futuro. Isto é que se torna tarefa importante e urgente.

HOMERO SERPA

SINDICATO DOS GRÁFICOS:

(Continuação da Pág. 4)

-lhes conhecimento das contas da empresa bem como da economia nacional. As experiências históricas das fases de transição do capitalismo para o socialismo mostram-nos que o controlo operário da produção é a forma consequente de participação dos trabalhadores na gestão da produção e estimula a iniciativa e o esforço criador do povo para a construção do socialismo. O principal objectivo do controlo operário é evitar as sabotagens que levam as empresas ao caos económico, pôr os trabalhadores ao corrente de todos os ciclos da produção, evitar a diminuição da produção da empresa, e, antes fazer com que a mesma aumente para nos livrarmos de importações desnecessárias.

É necessário que as comissões sindicais e intersindicais controlem os documentos de contabilidade, as contas bancárias, as transacções comerciais, que façam comparações entre os orçamentos, notas de encomenda, produtos manufacturados, facturação e contabilização. Controlar tudo o que a empresa possui — matérias-primas, combustíveis, etc. Zelar por que sejam utilizados da maneira mais útil e racional. Controlar as encomendas de materiais e matérias-primas feitas pela administração e verificar da sua necessidade e uso. Zelar por que sejam entregues nos prazos acordados todas as encomendas e assegurar os clientes para novas encomendas. Não permitir a criação de condições que provoquem o «lock-out». Fazer as reconversões aconselháveis para uma maior rendibilidade produtiva e melhorar as condições de trabalho para todos os trabalhadores. Planificar a economia e a produção da empresa no sentido de eliminar carências, reestruturar o trabalho para aumentar a produção e melhorar as condições de vida do povo português.

«É necessário estimular e alargar o controlo operário a todas as empresas gráficas. Façamos intercâmbio com os camaradas de outras empresas para colher novas experiências. Seguidamente, todos os trabalhadores devem transmitir as experiências e resultados do controlo ao Sindicato. A debilidade económica das empresas possibilita aos empresários a negação das nossas justas reivindicações. É indispensável que saibamos concretamente as condições de vida das empresas, para não sermos burlados pelas «estatísticas» e «inquéritos» feitos pelo patronato.

As nacionalizações decretadas conjuntamente com as medidas económicas que já se efectivaram e outras a efectivar asseguram que os aumentos devido ao esforço dos trabalhadores venham a beneficiar os próprios trabalhadores. Finalmente, a economia comece a estar ao serviço dos trabalhadores. Para que isso seja uma constante é necessário controlar a economia e pôr os trabalhadores a participar a sua gestão. É necessário que a Revolução Portuguesa avance, é necessário construir o socialismo. A economia portuguesa está debilitada. Consumimos bastante mais do que produzimos. Se queremos uma vida melhor, temos de aumentar a riqueza nacional e temos de acabar com a imunda exploração do homem pelo homem.»

Camaradas! Agora como nunca é necessária a mobilização e a vigilância revolucionária. É urgente e preciso lutarmos contra todas as manobras divisionistas pois só assim conseguiremos levar para diante o processo revolucionário de transformação da sociedade capitalista para a sociedade socialista.

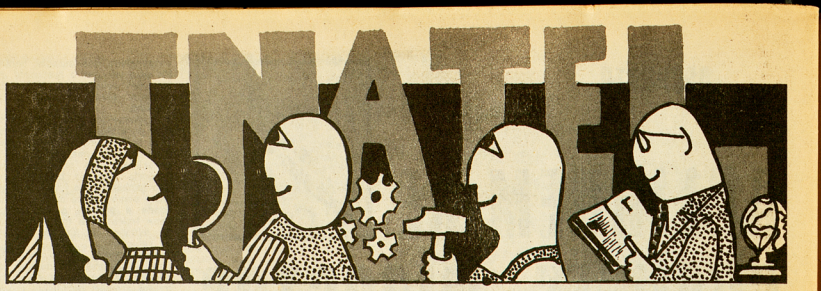

A ARTE AO SERVIÇO DA REVOLUÇÃO

Foi no átrio do Teatro Nacional de S. Carlos, a meio da manhã do dia 12, que se efectuou uma conferência de Imprensa dada por Alicia Alonso, em nome do Ballet Nacional de Cuba, e Pedro Simon, figura eminente da vida intelectual cubana.

Entre tantos órgãos da Informação sobressaíam as presenças de Rogério Paulo, que aliás abriu a conferência apresentando Alicia Alonso, o dr. João de Freitas Branco, secretário de Estado da Educação e Cultura Permanente, que agradeceu no final de uma forma bem singela, a presença de Alicia em Portugal e o eng. Pinto Leite, director-geral da Cultura e Espectáculos. Estavam presentes também as grandes figuras do Ballet Cubano, como Marta Garcia, Jorge Esquivel, Aurora Bosch, Mirta Pla, Josefina Mendez, Loipa Araujo, todos primeiras figuras deste grande grupo de bailado.

Admirável era, para além disto tudo, a figura incomparável de Alicia Alonso, a sua voz doce, expressiva, extraordinariamente feminina, que ia respondendo às perguntas que os órgãos da Informação lhe punham. Referiu sumariamente a história do Ballet Cubano, todas as dificuldades que atravessaram no tempo do ditador Fulgêncio Baptista, o horizonte ilimitado que em 1959 lhe foi proporcionado pelo Governo Revolucionário de Fidel Castro e assim reconduzir a arte do bailado àqueles que eram realmente os seus detentores, ao povo, e mostrar ao mundo que Cuba também dançava e dançava bem, como já foi sobejamente provado. Afirmou Alicia, referindo-se às bases da escola Cubana de Ballet, que embora seja influênciada pelas linhas de orientação das grandes escolas russas, inglesas, francesas, italianas ou de onde quer que sejam, é fundamentalmente cubana, com características próprias, com um matiz próprio, cubano. Acentuou, também, que o bailado é uma arte do povo para o povo — sendo realmente esta a razão porque dança porque se deve dançar — dança para o povo, merecedor absoluto do mais digno, do mais alto nível cultural.

Em todas as suas afirmações transpira aquele cunho distintíssimo da artista revolucionária, intimamente ligada ao seu povo, ao seu país e, acima de tudo, à revolução. Falou também do ensino da arte do bailado, que em Cuba, aparece já a nível da escola primária e secundária, desenvolvendo todas as tendências natas da criança, canalizando-as e enriquecendo-as, através de uma atenção constante, duma preparação tão extraordinária, que justifica plenamente a fama e a categoria da actual Escola Cubana de Bailado.

É assim, que teremos entre nós Alicia Alonso, o Ballet Nacional de Cuba, com tudo aquilo que para nós é novidade, estranho, fantástico, como um sonho maravilhoso.

Veremos assim dançar no S. Carlos e no Coliseu, dias 14 a 19, no Coliseu do Porto, dias 21 a 24, em Braga no dia 25, em Coimbra no dia 27, Évora no dia 31 e Almada dia 29, bailados tão excepcionais como o são, «Edipo Rey» «Conjugacion» dedicado a Che Guevara, «Canto General» de um poema de Pablo Neruda, «Grand pas de quatre», «Pas de Deux Classique», «Silfides» «Concierto en Blanco y Negro», «Plasmasis», entre tantos.

Quem dera que nós, portugueses, tivessemos entre nós alguém, que se chamasse Alicia Alonso.

UM ANO DEPOIS DA REVOLUÇÃO:

A TEMPORADA DE ÓPERA DO TRINDADE

Numa conferência de Imprensa de abertura à nova temporada de ópera do Trindade realizada em 12 do corrente, estiveram presentes, dando conhecimento do que vai ser esta nova temporada, os srs. Rogério Paulo, pela Comissão Administrativa do INATEL e também Hugo Casais, Giovanni Boyer e Brito e Cunha, da Comissão Gestora da Ópera do INATEL.

Foram divulgadas assim, coordenadas que orientaram os esforços da Comissão com vista a uma correcta efectivação desta temporada de Teatro Lírico do Trindade, sublinhando e não esquecendo as condições socio-económicas que o nosso país atravessa e do mesmo modo a necessidade presente de descentralizar e dinamizar a cultura em Portugal.

Ora a Comissão Gestora apresentou um programa que embora reflectindo certas preocupações, como é o caso de o tornar mais acessível em matéria financeira e ao mesmo tempo mais «operático» no sentido de mobilização, da necessidade de procurar alargar o mais possível esta temporada, não deixando de reflectir um nível de qualidade que não vai só de encontro àquelas necessidades.

Preferiu-se, pois, reduzir o período de temporada de ópera em relação aos anos anteriores, proporcionando assim uma maior mobilidade que seria utilizada em digressões.

Pretende-se levar a ópera às mais distantes salas do País, aos centros de férias, a todos os lugares, e são bastantes, que até agora não tiveram oportunidade de assistir a uma sequer manifestação cultural. Isto, diz Rogério Paulo, é muito importante. Temos portanto de utilizar muitas

→

PROGRAMA CULTURAL

Dias 13 a 18 — Semana do Cinema Cubano em Arruda-dos-Vinhos.

Dias 17, 19, 21 e 23 — Temporada de Ópera do Teatro da Trindade — INATEL: «A Cambiali di Matrimonio» de Rossini; «O Telefone» de Menotti; «A Ida e Volta» de Hindewith.

* * *

O «BALLET» NACIONAL DE CUBA NO «COLISEU DOS RECREIOS» DE LISBOA

Dia 16 — «Nuestra América»; «Grand Pas-de-Quatre»; «Pas-de-Deux Classique»; «Edipo Rey».

Dia 17 — «Lago dos Cisnes» (II acto); «Calaucán»; «Ritmics»; «La Fille mal Gardé».

Dia 18 — «Concierto en Blanco y Negro»; «Tarde en La Siesta»; «El Rio y el Bosque»; «Conjugacion».

Dia 19 — «Las Silfides»; «Pas-de-Deux» (D. Quixote); «Plasmasis»; «Edipo Rey».

* * *

SEMANA DO CINEMA DOS CLÁSSICOS SOVIÉTICOS

Organizado pela Associação de Amizade Portugal-U.R.S.S. e com a colaboração do INATEL:

De 24 a 30 — No «Teatro da Trindade»-INATEL.

NOTA: A Semana do Cinema Antifascista, como estava programada, não pôde por dificuldades técnicas ser projectada, pelo que se fez, em colaboração com a A. A. Portugal-U.R.S.S., o apoio da Embaixada da U.R.S.S., a Semana dos Clássicos Soviéticos.

SÉRGIO RIBEIRO

SOBRE O COMUNISMO

Preço: 40$00

ou pelo menos a maior parte dos meios de que dispunhamos, não esquecendo que vivemos um momento de transição para um tipo de sociedade em nada identificável com a anterior.

Afirmou também Rogério Paulo, que neste contexto o INATEL, não poderá funcionar em termos empresariais como até aqui mas apenas como mero promotor das actividades culturais, e neste caso, fazendo depender a ópera de uma companhia lírica única, no Teatro Nacional de S. Carlos.

Referiu ainda que será apenas pela intervenção do Governo, assumindo este um papel de dirigismo político e estético, que dará continuidade, eficiência e qualidade, não só no caso específico que são os espectáculos de ópera, como aliás qualquer outra forma de manifestação cultural, tendo em conta precisamente a descentralização cultural e seus custos como aliás a imperiosa defesa de uma cultura de expressão sensivelmente popular.

Hugo Casais revelou o programa desta temporada de Ópera do Trindade que, e no sentido também da popularização da ópera em Portugal, incluirá obras interpretadas em português, como é o caso da «Ida e Volta», de Hindewith e a «Flauta Mágica», de Mozart, bem assim como a utilização de cantores portugueses não só de Lisboa e Porto, mas de todo o País, abrindo para futuro, o nosso teatro lírico a todos aqueles cantores que demonstrem qualidades que possam ser aproveitadas e desenvolvidas. Claro, afirma, que há inconveniências, pois algumas obras não comportam ser traduzidas, mas, subsiste e é premente, no entanto, a grande necessidade de difusão e divulgação do teatro lírico em Portugal, só se garantindo isto através de obras traduzidas, única possibilidade para a sua compreensão. E em algumas isto é perfeitamente viável, não baixando sensivelmente a qualidade da obra em causa.

Hugo Casais divulgou o programa da temporada que, afirmou, terá apenas quatro tipos de espectáculos, em vez de seis, como no ano passado, o primeiro com três óperas num acto, que foram escolhidas por serem pouco dispendiosas, mas de bom nível, e que ao mesmo tempo permitisse uma encenação portátil, de modo a levá-las com facilidade à província.

Manuel Ivo Cruz dirigirá a Orquestra Sinfónica da Emissora Nacional.

Estão incluídas no programa «A Ida e Volta», de Hindewith, «O Telefone», de Menotti, «A Flauta Mágica», de Mozart, que é uma reposição para facilitar a encenação e assim não aumentar encargos, «Boheme», de Puccini, «Cambiali di Matrimónio», de Rossini, e «A Serrana», de A. Keil.

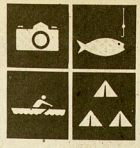

CULTURA E TEMPOS LIVRES

Vamos ler

PERSPECTIVAS DE LIBERTAÇÃO NO NORDESTE TRANSMONTANO, de Modesto Navarro — Editorial Prelo.

Mais um livro de Modesto Navarro sobre a problemática transmontana em que se destacam os inquéritos, as reportagens e os depoimentos que o autor recolheu junto das populações de Trás-os-Montes, numa busca constante das razões autênticas do subdesenvolvimento por vezes angustiante em que essas populações têm vivido. O presente volume vem na sequência de «Emigração e Crise», publicado em 73 e constitui mais um precioso testemunho das realidades de um País que todos nós gostaríamos de construir diferente.

A TARDE DOS GENERAIS, do Tenente-Coronel Luís Ataíde Banazol — Colecção «Documentos», da Editorial Prelo.

«A interpretação fria dos acontecimentos não se compadece com tomadas de posição aqueciças ao fogo das paixões ou das simpatias. A Revolução dos Capitães está assente em bases de granito e não necessita senão de cérebros sadios que a compreendam e olhos que a vejam. Só loucos ou criminosos a poderão contestar.»

Transformado em «cronista dos acontecimentos», o autor recorda factos e pormenores que estiveram na origem do Movimento de 25 de Abril, transportando-nos, através de uma linguagem simples, e por vezes humorada, para a intimidade dos encontros secretos, dos preparativos, das discussões.

O FUTURO DO MUNDO — SUBDESENVOLVIMENTO E DEMOGRAFIA — Colecção «Mas... Afinal?!...» — Editorial Prelo.

«Desta vez voltamos, por uma outra abordagem, ao problema da posição social ou ideológica face à fome no Mundo. Desde que o economista inglês Malthus «descobriu» a sua lei segundo a qual as necessidades — porque a população — cresce em progressão geométrica enquanto as possibilidades de as satisfazer, isto é, os recursos naturais, crescem em progressão aritmética, esta «descoberta» tem sido muito aproveitada para variações de todo o tipo, mas em que se pode encontrar um sinal comum imprimido, consciente ou inconscientemente, pelos «teóricos» das variações. E esse sinal comum é o de que a situação social não tem mudança, e de que tudo se passa ao nível de evolução de populações e da forma de aproveitar a natureza que se esgota.»

Cinema

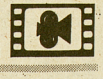

Por muito estranho que pareça, um filme como **Os Oprimidos**, de Miklos Jancsó, que é uma obra-prima do cinema húngaro, sai inesperadamente do cartaz, enquanto todos os «delicadinhos» e quejandos continuam a encher as bilheteiras. São bem poucos, afinal, os que prefe-rem um cinema de qualidade.

Continuamos entretanto a aconselhar **A Coragem do Povo**, o filme boliviano em exibição no Universal, **Woodstock**, no Caleidoscópio e **Fritz O Gato**, no Londres.

Duas estreias a assinalar: **Joe Hill**, de Bo Widerberg, o realizador de «Elvira Madigan», no Cinebolso e **Artigo 22**, de Mike Nichols, com Alan Arkin e Orson Welles, em exibição no Apolo 70.

Sem grande entusiasmo, pode ainda ver **O Pecado Venial**, com Laura Antoneli, no Tivoli, **Dorothéa**, de Peter Fleischmann, no 444 e **Papillon**, com Steve MacQueen e Dustin Hoffman, em exibição no Monumental e no Condes.

Teatro

Além do **Concerto Extraordinário**, do Teatro de Marionetas de Moscovo, que o Tivoli apresenta, infelizmente a preços proibitivos para grande parte do público que gostaria de ver o espectáculo, o panorama teatral é bastante pobre neste momento. Apenas **Seara do Vento**, a peça de Manuel da Fonseca, no Maria Matos, merece uma deslocação, apesar de todas as limitações que se possam fazer à adaptação teatral de um romance que é uma das mais belas obras do neo-realismo português.

TV

4.ª Feira 21 — Em «TV Juvenil», **Os Homens Os Livros e as Coisas**, da responsabilidade de Joaquim Manuel Magalhães, é em geral um programa com interesse. Pode vê-lo às 19 h. no 1.º Programa. Ainda no 1.º Programa **Responder ao País**, às 21.30 e **Nicolau no País das Maravilhas**, às 22.

5.ª Feira 22 — TV Palco, às 20 h. um programa de Igrejas Caeiro sobre a panorâmica teatral, o **Programa do M.F.A.**, às 21.05 e mais um episódio da série **Os Camponeses**, às 22.05. Um 2.º Programa sem história.

6.ª Feira 23 — À hora do almoço tem às 13.45 **Um Homem Uma Cidade**, no 1.º Programa e mais tarde, às 21, **Afinal como é?**, um programa do Dr. Pitacas Antunes e às 21.30 mais um episódio dos **Inquéritos do Comissário Maigret**, baseado em novelas de George Simenon. As **Pedras e os Homens**, às 21, no 2.º Progr. e **Auditório Musical**, às 21.30 também no 2.º Programa.

Sábado 24 — Dois momentos a assinalar no 1.º Programa: **A História é Feita pelo Povo**, às 21 e às 21.30, em noite de cinema, **Os Comediantes**, um filme de Tony Ricgardson, com Laurence Olivier. No 2.º Programa, às 22 h. o **Programa do M.F.A.**

Domingo 25 — Às 15 h., em tarde de cinema, o filme **Adivinha quem vem jantar**, com Sidney Poitier, **TV Rural**, às 19.30, um programa do Eng.º Sousa Veloso e **Teledomingo**, às 20.30, apresentado por Joaquim Letria. No 2.º Programa, um episódio da série **As Solteironas** às 20.25, **Expedição**, às 20.55 e mais um «Columbo» com Peter Falk às 21.50.

Rádio

Alavanca — Diariamente das 0.05 às 2 h. no Rádio Clube Português, onda média, um programa inteiramente dedicado aos problemas dos trabalhadores. Nas noites de sábado para domingo, exclusivamente dois temas: problemas económicos e reforma agrária. Intervenientes: Vasco Cal e Blasco Hugo Fernandes.

Movimento — Todos os dias em Rádio Clube Portug., onde média, das 18 às 20, excepto ao domingo. Às 3.as 5.as e sábados, imediatamente após o noticiário das 19, a rubrica sobre Cuba da responsabilidade de Luís Filipe Costa, um programa a não perder.

Sindicalismo — Programa de Helena Neves e Madeira Claudino, na Emissora Nacional às 2.as e 6.as feiras às 22 h. e aos sábados às 16.05.

Contrariamente ao que tínhamos anunciado, não nos é possível dar pormenores a respeito de qualquer tema especial a debater neste programa.

ASSEMBLEIA DO POVO DA PÓVOA DE VARZIM:

UM PASSO RUMO AO FUTURO (2)

Prosseguimos hoje com a divulgação de algumas das conclusões da Assembleia do Povo da Póvoa, referentes à indústria hoteleira e aos problemas dos metalúrgicos.

A indústria hoteleira é um sector chave na economia da Póvoa de Varzim. Zona balnear por excelência, a cidade é pólo de atracção turística dos mais importantes do Norte do País, e é sabido como uma economia de turismo está condicionada pela existência de infra-estruturas hoteleiras capazes de corresponder às necessidades de quem a procura.

Averiguar se o sector hoteleiro da Póvoa de Varzim está ou não apto a desempenhar o seu papel no turismo novo que se pretende ver em Portugal não cabe nas atribuições desta Assembleia Concelhia. No entanto, uma conclusão é, desde logo, inatacável: o turismo é a principal fonte de trabalho da Póvoa de Varzim. Assim, é a partir deste dado de facto que se impõe uma análise exaustiva a toda uma gama de problemas que afectam os seus trabalhadores.

Cônscios desta realidade, os trabalhadores da indústria hoteleira da Póvoa de Varzim, em reunião preparatória da Assembleia Concelhia aprovaram os seguintes pontos:

A — TRABALHO SAZONAL

Como a época balnear não dura mais de seis meses, os trabalhadores da indústria hoteleira da Póvoa de Varzim, apenas durante esse período têm trabalho assegurado. A contingência de uma boa ou má época influi, assim, de maneira decisiva, na vida dos trabalhadores. Deste modo, urge encarar em frente o problema dos contratos a prazo por forma a conferir maior consistência ao direito ao trabalho permanente. Brevemente, em reuniões conjuntas com delegados sindicais e representantes do Sindicato, o problema irá ser abordado, para o que se alerta desde já a atenção dos interessados.

B — PRIORIDADE AOS TRABALHADORES DA PÓVOA DE VARZIM

Constata-se que, enquanto as unidades hoteleiras da Póvoa de Varzim empregam pessoas oriundas de outros pontos do País, muitos trabalhadores poveiros são forçados a trabalhar fora da sua terra. Este facto mereceu dos trabalhadores presentes à reunião preparatória deste Assembleia a aprovação da moção seguinte, a qual será enviada à Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, ao Sindicato dos Profissionais de Indústria Hoteleira, às empresas locais, à Secretaria de Estado do Turismo e ao Ministério do Trabalho.

TEXTO DA MOÇÃO APROVADA

— Considerando que a Póvoa de Varzim é uma cidade que vive essencialmente do turismo;

— Considerando que a indústria hoteleira emprega centenas de trabalhadores, alguns dos quais, vindos de outras localidades, retiram a possibilidade de emprego aos trabalhadores locais;

— Considerando que tal facto é altamente prejudicial aos interesses dos trabalhadores locais, entendem estes a necessidade urgente de denunciar certas manobras de alguns patrões e directores que, dando prioridade a trabalhadores oriundos de outras localidades, obrigam os trabalhadores poveiros a procurarem emprego em outras zonas balneares. Exigem os trabalhadores poveiros que, de futuro, lhes seja dada prioridade.

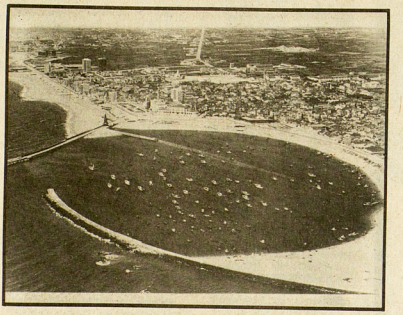

C — DESPEDIMENTOS SEM JUSTA CAUSA

O sector hoteleiro da Póvoa de Varzim não é excepção em relação à vaga de despedimentos que assola o País.

Os trabalhadores presentes apelam para a UNIDADE face às manobras das entidades patronais, conscientes de que só assim numa frente única, poderão evitar o alastrar do desemprego. Ficou decidido que, de futuro os trabalhadores da indústria hoteleira não permitirão no seu sector mais despedimentos sem justa causa.

D — SOPETE

Face a inúmeras irregularidades que têm vindo a ser detectadas nesta Empresa e para que aos que dela dependem não seja posto em risco o direito ao trabalho, foi decidido a convocação de um plenário de trabalhadores da SOPETE onde será decidido o saneamento **do director do sector hoteleiro.**

E — DENÚNCIA DE IRREULARIDADES

Inúmeras disposições legais vêm sendo sucessivamente violadas por entidades patronais ligadas ao sector hoteleiro. Assim, muitos trabalhadores continuam a não auferir o salário mínimo nacional. Igualmente a recente legislação sobre taxas de serviço continua a ser alvo de interpretações capciosas que, em última análise, redundam em prejuízo dos trabalhadores. De referir ainda o não pagamento sistemático dos feriados, das horas extraordinárias, nos termos legais, e do acréscimo de 25 por cento relativo ao trabalho prestado após a meia-noite.

F — DELEGAÇÃO DO SINDICATO

Tendo em atenção tudo o que foi referido e, muito especialmente as irregularidades citadas no ponto anterior, decidiram os trabalhadores a urgente criação na Póvoa de Varzim de uma delegação do seu Sindicato.

Enquanto não for possível a obtenção de instalações próprias, essa Delegação funcionará provisoriamente, nas instalações da Delegação da Póvoa de Varzim dos Sindicatos dos Caixeiros e Empregados de Escritório.

OS METALÚRGICOS E SEUS PROBLEMAS

Os problemas que mais afectam os metalúrgicos, sentem-se principalmente no Norte do País e são mais graves quanto mais afastados estão dos centros das cidades.

Neste caso concreto os graves problemas dos trabalhadores metalúrgicos da Póvoa de Varzim foram alvo de análise nesta primeira Assembleia Concelhia.

Passamos a apontar o seguinte:

1. **O não cumprimento do C.C.T.**
2. **A falta de higiene e segurança de trabalho.**
3. **A falta de postos de enfermagem para os primeiros socorros nos casos de acidente.**
4. **Falta de médicos nas empresas para os trabalhadores serem submetidos periodicamente a exames para saberem se podem ou não exercer as suas funções profissionais.**
5. **A pressão do patronato sobre os delegados sindicais.**

O primeiro ponto que diz respeito ao não cumprimento do C. C.T. propõe-se que:

A — Os delegados sindicais com o apoio dos trabalhadores obriguem os patrões a cumprir todos os seus deveres perante a lei.

B — O pedido de inspecções de trabalho feitas pelos representantes do Ministério de Trabalho e sindicato conjuntamente com os trabalhadores em causa.

C — No caso de existirem delegados sindicais, deverão ser estes a acompanhar essas inspecções.

Há ainda um aspecto importante sobre os delegados sindicais.

Quando estes não estiverem a cumprir com os seus deveres que são:

— representar os trabalhadores na defesa do C.C.T., convenções colectivas, acordos entre os trabalhadores e a empresa e ser a mola iniciadora das reivindicações, estes deverão ser alvo de substituição por outros que defendam realmente os interesses e direitos dos trabalhadores.

— Em relação à falta de higiene e segurança no trabalho propõe-se que:

— Da Comissão Sindical sejam retirados alguns elementos para tratar deste problema específico. Estes elementos têm como função, apresentar todos os problemas, tais como: falta de claridade ou luz nas secções; material de protecção — aventais, luvas, óculos, máscaras e ainda método de aspiração e salubridade nas secções, tudo isto falta para evitar acidentes e doenças profissionais.

No que se refere à falta de postos de enfermagem e médicos nas empresas:

— Que através das organizações dos trabalhadores a nível sindical se exijam aos patrões postos de enfermagem na empresa.

— E quanto ao que se refere ao médico na empresa se faça da mesma forma acima indicada.

— Propõe-se ainda, no que diz respeito à pressão exercida aos delegados sindicais se tomem as seguintes medidas.

1.º — Para que os patrões respeitem a actividade dos delegados sindicais nas empresas, estes terão de ser apoiados por todos os trabalhadores dessas empresas.

2.º — No caso de represália por parte do patrão contra o delegado sindical, os trabalhadores deverão tomar medidas adequadas em conjunto contra o patrão.

3.º — No caso de um delegado sindical ou mais, for vítima de despedimento os trabalhadores terão obrigação de impedir de despedir esse mesmo delegado tomando as previdências e posições que forem necessárias para tal.

4.º — Todas as medidas que nos referimos neste problema concreto são para que os delegados sindicais se sintam com o apoio dos trabalhadores e não se deixem subornar pelos patrões e melhor defendendo a causa dos trabalhadores que é a sua própria causa.

Viva a classe trabalhadora!
Unidos venceremos!
Em frente pela revolução SOCIALISTA!

A RODA

BOLETIM DO SINDICATO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA — 21-5-75

OS MOTORISTAS E A REVOLUÇÃO PORTUGUESA

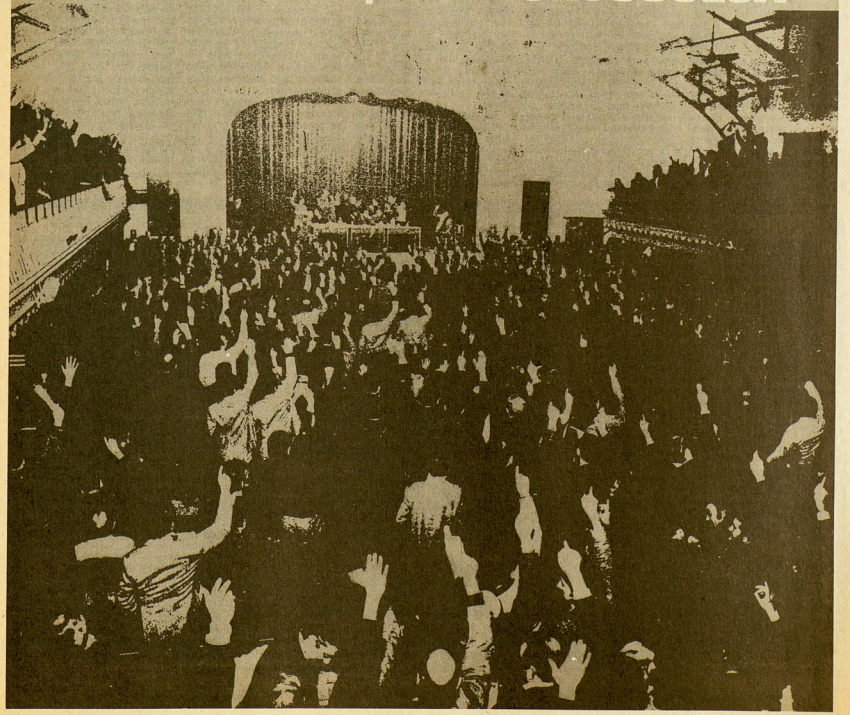

OS MOTORISTAS E A REVOLUÇÃO PORTUGUESA

Ao iniciar estas linhas estamo-nos a lembrar precisamente da importância dos trabalhadores do volante e sua responsabilidade face à revolução em Portugal. Pois se nos debruçarmos conscientemente sobre toda a evolução da revolução em Portugal após o 25 de Abril de 1974 concluimos que nós trabalhadores do volante algo temos feito para ajudarmos a concluir a nossa revolução e a implantar a democracia que todos desejamos.

Porém, nem todos os trabalhadores do volante têm dado o melhor do seu esforço no sentido de avançarmos e não recuarmos com a revolução em Portugal. Sei, no entanto, que os trabalhadores do volante não são contra a revolução nem são reaccionários, como já algumas vezes tem sido afirmado por alguns, esses sim, reaccionários, que se têm tentado infiltrar no seio dos dignos, e responsáveis trabalhadores do volante. Tem sido com bastante mágoa que tenho algumas vezes tomado conhecimento de algumas frases e atitudes ditas da responsabilidade de motoristas, mas que eu tenho a certeza de que os autores dessas frases e atitudes não são trabalhadores conscientes mas sim de lacaios ao serviço da reacção ou alguns caciques, que durante a sua vida nada mais fizeram do que viver à custa dos verdadeiros e sacrificados trabalhadores.

Ao abrir uma das páginas do matutino «Diário de Notícias» do dia 20-5-75 invadiu-me uma grande tristeza ao ler as primeiras frases da notícia dado por aquele vespertino acerca da Assembleia Geral realizada no dia anterior no Pavilhão dos Desportos, que começava assim: «É UMA CLASSE DESUNIDA». Perguntamos: interessam, estas frases, aos verdadeiros trabalhadores? Não amigos, estas frases apenas interessam aos caciques e à reacção; analisemos porquê:

Determinada empresa que antes do 25 de Abril de 1974 se encontrava em boas condições financeiras e agora até está em maus lençóis, e no entanto alguns (felizmente poucos) trabalhadores opõem-se à nacionalização da dita empresa, querendo, no entanto, a sua autogestão. Perguntamos: estamos perante trabalhadores conscientes e honestos a pensarem na situação de todos os trabalhadores da empresa ou pelo contrário estamos perante alguns desses oportunistas com aspirações a PATROEZINHOS? Deixemos a resposta à vossa consideração. Têm os trabalhadores do volante sido alvos das mais diversas formas de boicote, que vão desde os despedimentos até ao boicote ao combustível, segure das viaturas, até à não reparação das viaturas para os obrigar a paralisação, etc.

Perguntamos: não estão os patrões e os seus lacaios cientes da importância que têm estes trabalhadores na concretização da democracia e da revolução em Portugal? Claro que sim, amigos, temos um exemplo flagrante: os motoristas ao serviço de particulares, principalmente aqueles que se encontram ao serviço de administradores de empresas, que têm seguido no despedimento quase colectivo sem que para o efeito dêem qualquer explicação válida. Uns alegam que não têm agora rendimentos, outros falta de sessões de Ópera ou chás canasta, outros há ainda que alegam a falta de justificação de possuirem um motorista ao seu serviço particular. Perguntamos: tinham estes senhores antes do 25 de Abril →

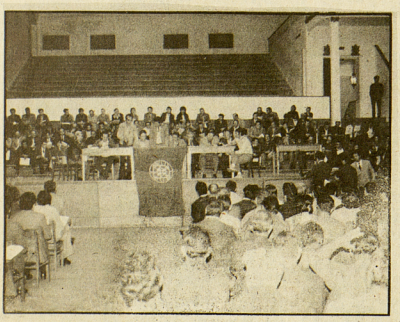

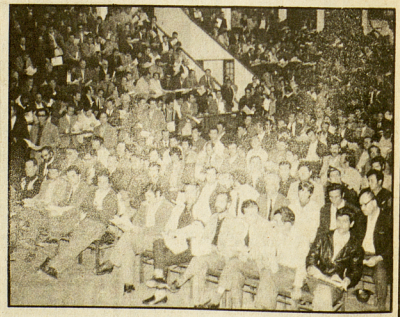

ESTATUTOS EM DISCUSSÃO

Realizou-se no passado dia 9, no Pavilhão dos Desportos, uma Assembleia Geral do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Lisboa com o fim específico de serem apresentados os novos estatutos e discutido e votado o novo C. C. T. Após acalorado debate, foi aprovado o projecto do C. C. T. e foram entregues a todos os sócios exemplares dos novos Estatutos, a fim de serem discutidos e apreciados mais amplamente. Está marcada para o dia 23 a nova assembleia para discussão final do projecto.

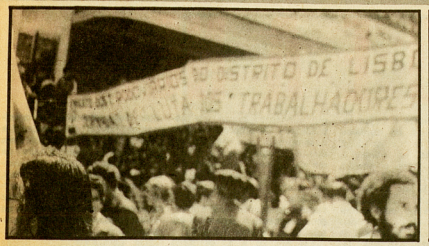

OS MOTORISTAS E A REVOLUÇÃO

todas estas possibilidades e agora repentinamente deixaram de as ter?

Parece-nos estranho realmente! Ou será que esses senhores só lhes interessava o «BAPTISTA» quando este trajava luvas, boné e botões dourados, pondo-se em sentido sempre que o seu amo e a sua comitiva se acercavam do Rover, Mercedes ou Boca de Sapo. Ou será ainda que esses senhores começam a ter medo que os seus motoristas desmascarem as suas passeatas suspeitas como ainda há dias li no «Diário de Lisboa» uma entrevista com um honesto camarada que desmascarava toda a manobra do seu amo desde reuniões secretas até à entrega de cartas suspeitas, trocadas entre uma rede de reacionários daqueles que nos queriam fazer voltar ao 24 de Abril de 1974. Recordando a acção deste nosso camarada só lamentamos que ele não tenha mais cedo, alertado o seu Sindicato pois talvez se tivessem evitado algumas situações delicadas. Mas enfim não nos devemos esquecer que foram 48 anos.

Não quero ainda deixar de frizar aqui a atitude de determinado senhor, rei da cortiça em Portugal, que pretendendo ausentar-se para o estrangeiro mas sabendo-se vigiado de perto pelo seu motorista lhe disse que se dirigisse ao seu Sindicato, para saber aquilo a que teria direito em caso de despedimento. Porém, ao ter conhecimento da importância a pagar e ainda de que o Sindicato dos motoristas não admite despedimentos sem justa causa, resolveu continuar-lhe a pagar o vencimento enquanto durasse a sua ausência, o que já vai em alguns meses vivendo este senhor ainda na esperança de poder ditar a sua única vontade e pagar-se com juros da derrota sofrida, o que, estamos confiantes, nunca mais acontecerá.

Não quero ainda aqui deixar de falar dos camaradas em serviço nos TÁXIS a quem alguns reacionários acusam de não estarem com o seu Sindicato no processo revolucionário. Só pergunto a esses senhores que fazem certas afirmações demagogas: não têm demonstrado a maioria dos motoristas do sector de TÁXI, embora tenham sido os mais atingidos nos diversos BOICOTES, que estão com o seu Sindicato? Veja-se a ajuda, quando do anunciado LOCK OUT dos patrões, assim como toda a colaboração na readmissão de camaradas despedidos sem justa causa ou ainda nas diversas formas de luta em defesa dos camaradas atingidos por diversos boicotes e ainda quando do recente assassínio do nosso querido camarada em Algés, aí também se viu a unidade dos trabalhadores do volante sem distinção de religião ou ideais políticos.

CAMARADAS AVANCEMOS NA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA!

CAMARADAS AVANCEMOS NA LUTA POR UM PORTUGAL MELHOR!

CAMARADAS UNAMO-NOS JUNTO DO NOSSO SINDICATO!

NACIONALIZAÇÕES... PARA QUANDO A DOS TRANSPORTES

A expressão política e cívica de um povo que viveu durante cinco décadas nos obscurantismo, tem vindo a traduzir-se pelas manifestações de regozijo das massas populares aderentes aos apelos feitos por forças políticas progressistas e pelo M.F.A. que ultimamente têm sido levadas a cabo neste País, em especial a do dia 16-4-75 que visava apoiar as nacionalizações bem como o congelamento de preços dos produtos de primeira necessidade, manifestação essa que veio reforçar uma vez mais a aliança POVO/M.F.A.

Todas estas medidas adoptadas pelo Governo Provisório não só mostram a face de um Portugal que pretende construir uma verdadeira democracia na via do socialismo como também oferecer a todos os trabalhadores portugueses, em especial às classes mais desfavorecidas, um futuro melhor.

Isto só não basta!... Para quando a nacionalização de outros sectores-base da economia nacional, nomeadamente os TRANSPORTES RODOVIÁRIOS que são a espinha dorsal de uma Nação? Estamos em crer que dentro em breve chegará o dia em que essa medida será tomada, mas não esquecamos que cada hora que se perde para tomar resoluções será uma hora ganha pela reacção.

AVANTE! PELA NACIONALIZAÇÃO DE TODOS OS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO PORTUGAL NOVO QUE TODOS ESTAMOS EMPENHADOS EM CONSTRUIR.

SECÇÃO DE APOIO AOS DELEGADOS SINDICAIS

A maturidade de alguns trabalhadores do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Lisboa, levou a bom termo a criação de uma **SECÇÃO DE APOIO A DELEGADOS SINDICAIS** de empresas, em 3 de Março de 1975.

Tem esta secção por finalidade debruçar-se sobre a deterioração ainda verificada e existente no interior de algumas empresas onde ainda não existem delegados sindicais — levar-lhes o conteúdo necessário do que é a organização sindical e efectivamente tratar de assuntos de trabalho que só aos próprios trabalhadores dizem respeito.

Assim, têm os responsáveis desta secção uma tarefa inteiramente esgotante ao visitarem empresas do género; procederem à eleição democrática dos delegados sindicais; e, acompanharem muito de perto todas e quaisquer lutas dos trabalhadores junto do Ministério do Trabalho.

Porém, aqui deixo um caso bastante significativo que se passou na EMPRESA DIAMETRO, LDA., e, que é narrado por um responsável deste gabinete;

— Pedida a intervenção desta secção na empresa acima citada, logo se verificou que o conflito de trabalho era bastante grave, em virtude dos trabalhadores não receberem os seus vencimentos há cerca de 3 meses.

Porém, esta representatividade sindical composta por José Luís da Silva Pedro, José Gil Gonçalves, e Maria Gabriela, conseguiu no dia seguinte do Ministério do Trabalho um empréstimo no valor de 500 contos, a fim de poder amortizar parte dos salários em atraso, deixando contudo a palavra de ordem na empresa de os próprios trabalhadores PRODUZIREM MAIS o que logo veio a verificar-se. Mas não só isto serve de narrativa... Então e as readmissões que têm sido feitas?... E outros tantos assuntos relacionados com os trabalhadores nas empresas?...

Portanto camarada!!! Se és delegado sindical e tens problemas ou conflitos de trabalho que para ti são difíceis resolver, dirige-te a esta secção e contacta com qualquer camarada, pois estamos em crer ver todos os assuntos resolvidos com a máxima perfeição. NÃO ESQUEÇAS, ELES TAMBÉM SÃO TRABALHADORES COMO TU... PORTANTO SENTEM TANTO COMO TU...

A REVOLUÇÃO E A NOSSA LUTA

Passado e festejado que foi o primeiro aniversário da nossa Revolução, deixa-se no ar, uma pergunta que a todos nós cabe a responsabilidade, de em plena consciência respondermos e que é a seguinte:

O que aprendemos com ela?

O que fizemos com ela?

E o que devemos continuar a fazer com ela e através dela?

Pela minha parte e em primeiro lugar, direi que, já muitos anos antes do 25 de Abril de 1974, muitos de nós procuravamos um 25 de Abril, que nos abrisse as portas da Escola, aonde todos nós trabalhadores e operários, aprendessemos a viver a nossa própria vida em Liberdade. Éramos muitos milhares, os que ansiávemos por tal, só que dentro desses muitos milhares, nem todos sentiam coragem, para vencer o receio que nos era imposto pelo Governo fascista e traidores do nosso País, mas com o 25 de Abril de 1974 a Escola tão desejada, abriu mesmo as suas portas para todos os Portugueses, a lição não se fez esperar, e eis que rapidamente é aprendida de Norte a Sul e posta em prática, embora talvez com mais intensidade para o Sul do que para o Norte e cujos resultados são já do conhecimento geral, e que desde a mais pequena reivindicação, passando pela co-gestão, auto gestão, nacionalização até à formação de cooperativas, tudo isso se tem feito.

Graças à lição que aprendemos, através dos Bons Professores nas Escolas que nos foram abertas pela Revolução do 25 de Abril de 1974. Mas será que já estejamos satisfeitos? Não camaradas; os trabalhadores e operários ainda não conquistaram, uma vida estável, nem sequer tranquila não só por ainda não podermos comprar tudo que precisamos, com o que ganhamos, como pela instabilidade de emprego e pelo desemprego que neste momento, assola muitos milhares de nossos camaradas por todo o País, o que quer dizer que a nossa luta revolucionária, não pode afrouxar sequer, enquanto não atingirmos o objectivo comum, a estabilidade da vida nacional.

Em relação à 3.ª pergunta e em meu entender, creio que é indispensável darmos continuidade à nossa Revolução, para que através dela possamos fazer o Portugal que queremos e que interessa a todos os trabalhadores, mas como? Esperando comodamente, que só uns façam, o que todos queremos e precisamos? Não Camaradas, a REVOLUÇÃO é de todos bem como os problemas são de todos, hoje mais do que nunca temos que ser solidários, a luta deve ser comum, porque o inimigo que continua a espreitar, a oportunidade de voltar a espezinhar-nos, também comum (O CAPITALISMO), CAMARADA — Sabes porque lutas? e para que lutas? Camarada, a tua (nossa) luta vem de longe não podes fugir a ela, se queres viver mas não, devemos lutar, pensando só na nossa sobrevivência, nunca esquecam, que quando nós tivermos 5 devemos pensar nos que têm 2 e quando nós tivermos 6 ou 7 devemos pensar nos que têm só 3 ou 4 e é por aqueles que têm condições inferiores às nossas, que devemos lutar em primeiro lugar, pois de contrário não seremos honestos na nossa luta; o egoismo leva as pessoas à descriminação e este serve os interesses Capitalistas e Fascistas de cujo método sempre se utilizaram, para a divisão dos operários e trabalhadores, não queiram Camaradas seguir tão nojento sistema utilizado durante tantas dezenas de anos, para nos oprimirem privando-nos da Liberdade que acabamos de conquistar, e que não queremos perder, para tal não devemos limitar a nossa luta, ela não terá limites, mas é necessário que saibamos lutar e como lutar, não podemos esquecer, e isto a título de exemplo, que os cidadãos alemães, para hoje terem uma melhor situação geral não contestaram o sacrifício que lhes foi imposto, quer no aumento de horas de trabalho, para assim criarem as estruturas necessárias à reconstrução do país, quer suportanto sacrifícios a todos os níveis incluindo no sistema de alimentação, assim considero que todo o seu povo foi realista tal como o foi alguns anos mais tarde, ao conquistarem uma situação económico-social, depois de reconstruído o seu país: A nossa revolução, começou apenas há 1 ano, Portugal está como todos sabemos, com a economia totalmente destroçada, os trabalhadores e operários, estamos ainda necessitados de muitas coisas, mas há cerca de 200 mil desempregados, há a necessidade absoluta de continuarmos a nossa revolução, lutando, mas a nossa luta não pode de modo algum ser eficiente e justa nem produzir os efeitos que desejamos, se a mesma luta, não tiver em conta, os objectivos apontados e enveredarmos por egoismos ou interesses só pessoais: Portanto, considero que deve-se reconhecer a oportunidade ou inoportunidade de luta e escolher a sua melhor forma de o fazer para que fiquemos com as nossas consciências tranquilas, sem sermos acusados de prejudicar nem a Revolução nem a Economia Nacional nem nenhum dos 200 mil camaradas desempregados, e assim podemos ensinar aos nossos filhos o que a REVOLUÇÃO do 25 de Abril, nos ensinou.

GRITO DE ALERTA

Camaradas motoristas, ajudantes e outros, estas palavras são para vós, principalmente para aqueles a quem o 25 de Abril não chegou ainda. Aos que continuam como no tempo do fascismo, a levar uma vida individual, do trabalho para casa, ou para a taberna, desinteressando-se dos problemas Sindicais e da nossa classe, pensando que ainda poderão, resolver os vossos problemas só com o patrão? Eu digo-vos Camaradas; estais enganados!

Nós estamos numa Revolução, rumo ao Socialismo, o que quer dizer, que dentro de alguns anos, não haverá mais patrões, não mais exploradores, a sugar o nosso suor, e esses espaço de tempo é tanto mais curto, quanto maior fôr, a participação de todos nós, no processo revolucionário.

É este o caminho, que quer o povo Português, o M. F. A. que quer o Conselho da Revolução e o Governo Provisório.

Já se deram passos gigantes e, há quem diga, que está tudo na mesma. Porquê camaradas? Porque muitos de vós, não acompanham o processo, e as lutas do nosso Sindicato.

Hoje o nosso Sindicato, é chamado a pronunciar-se, sobre todos os problemas, referentes a trânsito e a transportes, a nível dos Ministérios. E só assim se pode compreender em Democracia.

No nosso Sindicato, dão-se lutas verdadeiramente revolucionárias, como exemplo, de já mais que uma vez, e todas as vezes que for preciso, irem-se buscar os carros dos patrões, que não querem pagar o devido aos motoristas. Isto é ou não revolucionário camaradas? Quando é que no nosso País se pôde fazer isso? Quando é que o nosso Sindicato teve uma Direcção à altura do momento em que vivemos senão hoje.

Há quem acuse a actual Direcção, porque se neou alguns dos empregados do Organismo, que de maneira alguma, podiam servir um Sindicato Revolucionário, pois estavam enfeudados ao antigo regime, e nada dispostos a trabalhar, mas os que ficaram foram bem recuperados, e hoje, podem ser considerados bons empregados, dispostos a todos os sacrifícios, como trabalhadores, e como sócios do nosso Sindicato que já são.

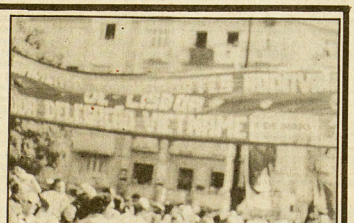

O nosso Sindicato é já um Sindicato Vertical, todos os trabalhadores dos transportes, se podem inscrever como sócios, desde motoristas ajudantes, mecânicos e empregados de escritório e todos os que trabalham no sector dos transportes terrestres.

Os próximos tempos, vão ser de grandes lutas, com a discusão dos Estatutos, e o novo Contrato Colectivo de Trabalho. Em breve vai sair a nova Lei Sindical, e com ela as Eleições como determina. Todos os sócios com as cotas em dia, podem concorrer com listas de candidatos à Direcção. E todos os camaradas têm de votar na lista que pensam melhor servir os interesses da classe, mas todos os sócios sem distinção, pois uma lista para ser vencedora, tem de ter mais que 50% dos votos.

Esperamos que concorram algumas listas, quantas mais melhor, pois é sinal que os trabalhadores começam a interesar-se pelo Sindicato, mas camaradas, um Sindicalista não se faz de um dia para o outro, é preciso saber escolher, para que o nosso Sindicato, não volte a ser o que era no tempo do fascismo.

Nós, queremos um Sindicato Revolucionário.

Vem ao Sindicato, informa-te, participa, luta, vê como nesta casa, que também é a tua, se trabalha, muitas vezes até toda a noite, para que esta tarefa que metemos ombros não fique em meio.

Todos podemos fazer alguma coisa, e o trabalho bem dividido é mais suave, e mais eficaz.

ALERTA POIS CAMARADAS
TODOS ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS
TODOS ÀS ELEIÇÕES
TODOS AO SINDICATO

MOTORISTAS DE GRUAS E EMPILHADORAS:

O PRIMEIRO PASSO PARA A VITÓRIA

Os trabalhadores motoristas de guias e empilhadores, ao fim de vários anos de luta, saíram parcialmente vencedores da sua luta.

Graças ao derrube do fascismo que permitiu pôr à frente do sindicato uma direcção representativa, honesta e revolucionária que apoiou e conduziu a luta dos motoristas, deste sector, foi possível o reconhecimento da nossa profissão em contrato de trabalho, com a adenda em 21-3-75 ao actual C.C.T.

Efectivamente, os motoristas de guias e empilhadores deverão ser aqueles que usufruem das piores condições de trabalho; as máquinas, na sua maioria, não têm cabines. O que vai permitir estarmos sempre expostos ao sol, ao frio ou à chuva.

Os ordenados são mínimos, quando sabemos que só por aluguer das máquinas, os proprietários destas ganham 300, 500, 1000 escudos ou mais por hora. E um ramo de actividade onde é impossível a falta de rendibilidade.

A luta por um salário justo, à medida dos esforços despendidos pela nossa força de trabalho é a próxima etapa de luta.

Cumpre-nos realcar nesta luta os dirigentes do sindicato e os serviços técnicos do Ministério do Trabalho.

SA LUTA

eremos e preci-
Camaradas, a
é de todos bem
blemas são de
ais do que nun-
ser solidários,
er comum, por-
o que continua
oportunidade de
tinhar-nos, tam-
(O CAPITALIS-
ADA — Sabes
e para que lu-
, a tua (nossa)
longe não po-
le, se quiseres
o, devemos lu-
só na nossa
nunca esque-
ndo nós tiver-
os pensar nos
quando nós ti-
devemos pen-
êm só 3 ou 4
s que têm con-
res às nossas,
lutar em pri-
ois de contrá-
os honestos na
egolamo leva
descriminação
os interesses
Fascistas de
empre se uti-
a divisão dos
balhadores, não
adas seguir tão
a utilizado du-
zenas de anos,
irem privando-
de que ac-
quistar, e que
perder, para
mos limitar a
não terá limi-
ecessário que
e como lutar,
esquecer, e is-
exemplo, que
lemães, para

hoje terem uma melhor situação geral não contestaram o sacrifício que lhes foi imposto, quer no aumento de horas de trabalho, para assim criarem as estruturas necessárias à reconstrução do país, quer suportanto sacrifícios a todos os níveis incluindo no sistema de alimentação, assim considero que todo o seu povo foi realista tal como o foi alguns anos mais tarde, ao conquistarem uma situação económico-social, depois de reconstruído o seu país: A nossa revolução, começou apenas há 1 ano, Portugal está como todos sabemos, com a economia totalmente destroçada, os trabalhadores e operários, estamos ainda necessitados de muitas coisas, mas há cerca de 200 mil desempregados, há a necessidade absoluta de continuarmos a nossa revolução, lutando, mas a nossa luta não pode de modo algum ser eficiente e justa nem produzir os efeitos que desejamos, se a mesma luta, não tiver em conta, os objectivos apontados e enveredarmos por egoísmos ou interesses só pessoais: Portanto, considero que deve-se reconhecer a oportunidade ou inoportunidade de luta e escolher a sua melhor forma de o fazer para que fiquemos com as nossas consciências tranquilas, sem serem acusados de prejudicar nem a Revolução nem a Economia Nacional nem nenhum dos 200 mil camaradas desempregados, e assim poderemos ensinar aos nossos filhos o que a REVOLUÇÃO do 25 de Abril, nos ensinou.

MOTORISTAS AO SERVIÇO DE PARTICULARES:

A LUTA CONTINUA

Não obstante toda a luta de um pequeno grupo de delegados do nosso sector, com toda a colaboração da Direcção do Sindicato, luta essa que se tem tornado mais difícil pela falta de colaboração dos trabalhadores do sector. Pois sempre que são chamados a dar a sua opinião em relação a determinada luta, aparece um número muito reduzido. Muitas coisas se têm conseguido para o sector, mas infelizmente ainda nem todas as barreiras foram ultrapassadas, e cito aqui o caso da última dificuldade surgida e que por acaso chegou ao nosso conhecimento através de um nosso camarada que para o facto nos alertou. Como devem ter conhecimento, para que os motoristas ao serviço de particulares deixassem de ser trabalhadores domésticos, o que sempre recusámos, foi preciso ultrapassar uma série de dificuldades. Estes trabalhadores eram regidos por uma portaria datada de cerca de uma centena de anos, quando então a alta burguesia ainda possuia ao seu serviço cocheiros, a qual por conveniência dos senhores que nos regiam, nunca veio a ser alterada sendo-lhe acrescentadas algumas modificações consoante interesse dos mesmos como aconteceu em 16 de Dezembro de 1939, em que por despacho do «Diário do Governo» 2.ª série, foi regulado pela primeira vez o serviço dos Motoristas Domésticos, só sendo alterado novamente por despacho de 15 de Abril de 1946, publicado no «Diário do Governo» da 2.ª série da mesma data. Por outro lado, e para efeito de obrigatoriedade de desconto para a previdência, só viria a haver nova alteração em 11 de Julho de 1966. Porém com o ordenado fixo de 1500$00, o que viria a ser novamente alterado em 29 de Dezembro de 1969 e iria fixar em 2000$ os descontos máximos para a Previdência. Isto como vêem em jeito de esmola, pois embora em 1973/74 já alguns camaradas nossos, auferissem ordenados que iram até aos 7000$00, continuaram a descontar sobre 2000$00. Para dar aos senhores amos a possibilidades de mais explorar os seus escravos.

Só em Outubro de 1974 e graças ao 25 de Abril e ao esforço de um punhado de motoristas, se conseguiu a eliminação do Motorista Doméstico, passando então a designar-se estes trabalhadores por Motoristas Profissionais ao Serviço de Particulares. Porém, e como vos lamos dizendo, com bastante espanto nosso, no passado dia 5 fomos visitados por um nosso camarada que nos viria informar que através do Gabinete de Gestão do Secretariado do Desemprego, lhe teria sido dito, que para efeitos de descontos para o Desemprego, os Motoristas Profissionais ao Serviço de Particulares, continuariam a ser considerados empregados domésticos pelo qual não seriam obrigados a descontar para o Fundo de Desemprego. Nós perguntamos, e se algum dos nossos camaradas se encontrar desempregado como vai receber o subsídio de desemprego, ou será que nós não temos os mesmos direitos que os restantes trabalhadores portugueses?

— EM FRENTE CAMARADAS PELA COMPARTICIPAÇÃO DE TODOS OS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE PARTICULARES NA VIDA DO SEU SINDICATO.

— EM FRENTE CAMARADAS PELA IMEDIATA REVOGAÇÃO DAS LEIS FACISTAS QUE VÊM DESUNIR E SEPARAR OS TRABALHADORES PORTUGUESES NOS SEUS DIREITOS E DEVERES.

— EM FRENTE PELAS LEIS REVOLUCIONARIAS.

V

AS DE GRUAS E EMPILHADORAS:

IMEIRO PASSO

RA A VITÓRIA

res motoristas
pilhadores, ao
anos de luta,
ente vencedo-

errube do fas-
rmitiu pôr à
ato uma direc-
iva, honesta e
que apoiou e
dos motoris-
r, foi possível
nto da nossa
ontrato de tra-
dendo em 21-
C.C.T.
os motoris-
empilhadores
eles que uti-
e condições
máquinas, na

sua maioria, não têm cabines. O que vai permitir estarmos sempre expostos ao sol, ao frio ou à chuva.

Os ordenados são mínimos, quando sabemos que só por aluguer das máquinas, os proprietários destas ganham 300, 500, 1000 escudos ou mais por hora. É um ramo de actividade onde é impossível a falta de rendibilidade.

A luta por um salário justo, à medida dos esforços despendidos pela nossa força de trabalho é a próxima etapa de luta.

Cumpre-nos realçar nesta luta os dirigentes do sindicato e os serviços técnicos do Ministério do Trabalho.

NOVAS DELEGAÇÕES SINDICAIS

Está prevista a abertura de novas delegações sindicais em Cascais, Sintra, Torres Vedras, e em outros locais limítrofes, onde existe uma camada de trabalhadores ligados ao volante que, conferirão mais precisamente a oportunidade de acesso e deslocação para estes centros de trabalho onde será mais fácil um contacto directo entre todos os trabalhadores.

Assim, têm estas delegações a função fundamental de tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com a vida sindical, desde os contactos no interior das empresas até às informações tipo pessoais.

Para tal já se conseguiu o arranque de uma delegação sindical em Cascais à qual só falta mais precisamente fazer-se o arrendamento, o que aliás está para muito breve.

A acessibilidade a estas delegações sindicais não só se torna extensiva a motoristas como também a todos os profissionais trabalhadores ligados aos transportes rodoviários. Assim, caminhando na verticalização, e verificando a falta de tempo contestada por muitos trabalhadores, daí a necessidade de abertura destas delegações que são fundamentalmente a aproximação dos trabalhadores e a organização sindical, presentemente, neste processo revolucionário em curso.

Formulando votos de aderência para criação de novas delegações sindicais, em zonas onde existam trabalhadores ligados aos trasportes rodoviários, são os votos repetidos deste sindicato.

SINDICATO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

Avenida Visconde Valmor, 34-1.º
LISBOA-1 Telef. 77 02 74

COMUNICADO

A Direcção do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Lisboa comunica que a próxima reunião da Federação dos Sindicatos dos Transportes Rodoviários se realiza no próximo dia 2 de Junho, pelas 10 horas, na sede deste Sindicato.

Lisboa, 19 de Maio de 1975

PELA DIRECÇÃO

SINDICATO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

Avenida Visconde Valmor, 34-1.º
LISBOA-1 Telef. 77 02 74

CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos os trabalhadores ao serviço da Camionagem Esteves, Lda., e empresas associadas, para uma reunião a levar a efeito na sede deste Sindicato, no próximo dia 26 do corrente, segunda-feira, pelas 21,30 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1.º Sindicatos Verticais;
2.º Esclarecimentos Gerais.

Nota: Nesta reunião tomarão parte representantes dos Sindicatos dos Escritórios e Metalúrgicos.

Lisboa, 19 de Maio de 1975

PELA DIRECÇÃO

SINDICATO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

Avenida Visconde Valmor, 34-1.º
LISBOA-1 Telef. 77 02 74

CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos os Delegados Sindicais para uma reunião a levar a efeito na sede deste Sindicato, no próximo dia 23, sexta-feira, pelas 21,30 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1.º Estatutos do Sindicato;
2.º Esclarecimentos Gerais.

Lisboa, 19 de Maio de 1975

PELA DIRECÇÃO

SINDICATO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

Avenida Visconde Valmor, 34-1.º
LISBOA-1 Telef. 77 02 74

CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos os trabalhadores ao serviço dos Transportes Rodoviários filiados neste Sindicato para uma Assembleia Geral a levar a efeito no próximo dia 20/6/75, sexta-feira, pelas 21,30 horas, no Cinema «Voz do Operário» sito na Rua Voz do Operário, 13, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1.º Discussão e Aprovação dos Novos Estatutos do Sindicato.

Lisboa, 19 de Maio de 1975

A DIRECÇÃO

SINDICATO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

Avenida Visconde Valmor, 34-1.º LISBOA-1 Telef. 77 02 74

COMUNICADO

O Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Lisboa alerta todos os seus associados para o facto dos C. T. T. reterem por demasiado tempo as convocatórias para as Assembleias, porquanto aquando da última Assembleia Geral levada a efeito no Pavilhão dos Desportos em 9.5.75, cujas convocatórias aos associados foram depositadas na respectiva estação de correio em 5.5.75 e ainda nesta data alguns associados estão a recebê-las.

Lamentamos profundamente que assim tenha acontecido e a verificarem-se irregularidades desta natureza não deixaremos de chamar à responsabilidade os responsáveis por aquele serviço.

Lisboa, 19 de Maio de 1975

PELA DIRECÇÃO

GRANDE LISBOA

O PROBLEMA DA HABITAÇÃO

Todos sabemos como se processou nestas últimas duas décadas a construção.

A especulação dos terrenos, cujos preços atingiram somas inacreditáveis, vinha encarecer a habitação.

Demoliram-se prédios quase novos, ou em bom estado nas avenidas e outros bairros, para dar lugar a construções, totalmente viradas ao funcionamento de escritórios e outros serviços, e, as poucas para habitação eram de luxo, só acessíveis às classes privilegiadas, pois as suas rendas variam entre os 3000$ e 10 000$ mensais, e a sua venda por andares vai dos 800 aos 2500 contos.

A classe trabalhadora, no geral foi assim afastada para a periferia onde, no entanto, as rendas crescem vertiginosamente. Da Amadora a Cascais, de Almada ao Barreiro, até Loures e Vila-Franca, etc., as rendas cresceram de 400 a 600% (por cento). Esta situação, obrigou muitos milhares de trabalhadores a construirem barracas, esse cancro social que urge extirpar no mais curto espaço de tempo.

A seguir ao 25 de Abril, surge um oportunismo desenfreado, do assalto e ocupação de casas desabitadas que nada veio resolver, pela forma como actuaram os ocupantes. Houve famílias constituidas por duas ou três pessoas que ocuparam casas com 6\ e 8 divisões assolhadas, e outros que já possuiam habitação nos arredores ocuparam casa aqui na cidade, continuando lá com as mesmas, individuos com ordenados ou rendimentos elevados, casos de comerciantes, que também ocuparam casas, oportunistas sempre à espreita de aproveitarem para eles o que podia beneficiar os mais desprotegidos, são estes os que, se pudessem, levavam para casa tudo o que existe à venda no mercado, ainda que aos outros nada ficasse para sobreviver.

Há pois que rever todo o sistema, até que venha a Reforma da Habitação, e dê uma casa a cada família.

Temos que conservar os prédios, que com pequenas reparações de conservação, ainda durarão muitos anos, e deitar abaixo os milhares de autênticos pardieiros, que proliferam por toda a cidade, e que em muitos casos, estão dificultando o tráfego, como exemplos da rua de Campolide, Estrada de Benfica, e, tantas outras do Bairro de Alcântara, à Junqueira, Xabregas, e Poço do Bispo, não contendo os bairros típicos de Alfama, Madragoa, Mouraria, e Castelo, onde muitas reparações há a fazer dado que nestes bairros não existam as condições higiénicas indispensáveis (muitas das habitações não tem casa de banho) e nas quais vivem duas e três famílias, por becos e ruas tão estreitas, onde a luz não penetra e o ar entra com dificuldade, onde o mau cheiro é permanente.

Verdadeiramente focos de infecção, que se teima em conservar, só para que os turistas estrangeiros tirem fotografias e vejam a miséria em que vivemos.

Há que classificar cada bairro cada rua e cada prédio, de modo a nunca deixar demolir um, quando na mesma rua ou avenida, houver outro em pior estado, ou a entravar o trânsito ou pela sua pequena dimensão para o lugar que se encontra, ou por qualquer forma prejudique a estética ou o progresso. Que estes sejam demolidos imediatamente, e no seu lugar se construa blocos de habitação um tanto ou quanto grandes, mas com espaços relvados, onde entre a luz e o ar para que a cidade se renove e haja mais saúde.

Aos donos desses prédios que se tenham que demolir, será dado um curto prazo para a demolição, e a construção far-se-á com rendas previamente estabelecidas, se não puderem, ou não quiserem, a Câmara Municipal de Lisboa compra-los-á pelo preço de matriz, e promoverá imediatamente as obras. Formar-se-ão também, onde ainda as não houver, comissões de moradores em cada bairro, incluindo técnicos e mulheres, que devidamente credenciados percorrerão os bairros casa por casa, para se inteirarem das condições de habitalidade, e das melhorias que urge fazer nas mesmas, com o fim de velar tanto quanto possível pelo bem estar dos moradores. Sempre que essas comissões vejam necessidade de pequenas obras, neste ou naquele prédio, será dado conhecimento ao senhorio, para as fazer num curto período de tempo, e, se este se recusar, formar-se-ão brigadas de trabalhadores para as fazer, descontando-se nas rendas as despesas feitas.

Que sejam essas comissões de moradores, em conjunto com as comissões de bairros de barracas, que, distribuam as casas que forem ficando devolutas, e, que se construam para esse fim, com justiça e democraticamente.

Não podemos estar à espera que o governo faça tudo teremos que ser nós a resolver os nossos problemas mais prementes. Para isso, temos que nos unir nos locais de trabalho ou nos bairros onde moramos.

Mãos à obra, Camaradas!

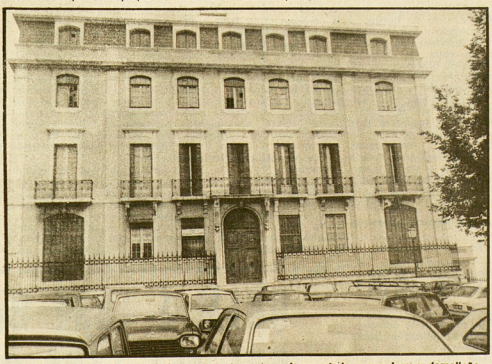

Prédios vazios, apesar de ainda se encontrarem em bom estado, aguardam a demolição para dar lugar a outros, às vezes mais pequenos... mas de renda mais elevada...

... Enquanto os prédios desocupados abundem pela cidade, alguns milhares de famílias são obrigadas a viver em barracas, impossibilitadas de pagar o preço exorbitante das rendas «modernas»

SINDICATOS VERTICAIS:

URGENTE A INSCRIÇÃO

Embora o entusiasmo que se está verificando na reestruturação dos sindicatos, particularmente no que respeita à verticalização seja o reflexo do desejo da participação do trabalhador nos sindicatos, verifica-se, contudo, uma certa lentidão nas inscrições o que pode dificultar uma acção forte, coesa e unida.

Assim o compreenderam os trabalhadores deste sindicato que, num gesto que nos cumpre realçar, aderiram em massa a este sindicato.

Este um exemplo concreto a que nos atrevemos a apontar como sendo o caminho mais correcto para podermos avançar cada vez mais em direcção à meta que definimos: a defesa consequente dos interesses do trabalhador, agora com as suas responsabilidades acrescidas. O socialismo exige de nós mais, pois é o nosso futuro que estamos construindo.

Eis pois a palavra de ordem: inscrição nos respectivos sindicatos já verticalizados!

GRITO DE ALERTA AOS MOTORISTAS DE TURISMO

Não há muito tempo lancei nas colunas do jornal deste mesmo Sindicato, um grito de alerta aos motoristas de turismo. Ainda não se sonhava com o 25 de Abril já eu pedia a união dos trabalhadores desta classe.

Os tempos passaram, sofri algumas represálias por parte da entidade patronal e de alguns camaradas da indústria hoteleira por força desse mesmo artigo e outros enviados mais tarde após o 25 de Abril de 1974, à então Junta de Salvação Nacional.

Veio a crise do turismo e fui convidado a sair da firma por ter sido um dos signatários da carta em conjunto com três ou quatro outros camaradas. Alegava a entidade patronal que com a nossa saída talvez houvesse mais serviço. Assim não aconteceu, porque havia realmente uma crise no turismo e não pelo facto alegado das cartas cujas acusações eram reais e continuariam a ser se voltarmos a insistir na nossa desunião. Disse aquilo que muitos queriam dizer mas não tinham a coragem de o fazer, para daí tirarem proveitos.

Os meses correm, a crise agrava-se e lançamos novo apelo à unidade dos trabalhadores na constituição ou ingresso na Autocoop. Fomos apoiados por uns e criticados por outros, que ainda com certas ideias aburguesadas querem viver no isolamento.

E agora?

Que pensam esses mesmos senhores?

Os motoristas de turismo foram reconhecidos frequentaram um curso de reciclagem, vão ser reconhecidos na lei como pessoal da informação turística e vão ter uma carteira profissional, o que só por si não basta. Os colegas todos me perguntam pelos direitos para os carros de turismo, mas parece-me que as entidades responsáveis não estão muito interessadas no turismo que nós possamos servir, nem naquilo que nos possa acontecer. Só com unidade que eu apelo mais uma vez, poderemos ter força, a luta é difícil, mas unidos venceremos.

Mesmo os que se julgam hoje patrões, e no fundo não são mais que trabalhadores, escravos de si mesmos, devem acordar e juntarem-se à luta dos trabalhadores, formando com a sua experiência e princípios uma força demonstrando ainda vontade de entrar na batalha que se vai travar pelo engrandecimento de um Portugal melhor, com realidade para todos e não só para alguns.

A estes, mais do que a quaisquer outros, eu apelo para a unidade, para que enfrentem os factos, e dêem em conjunto com outros, os primeiros passos para a entrada em laboração da cooperativa que deve ser para todos os trabalhadores incluindo os do turismo. Não podemos deixar morrer uma indústria que tem tantos anos e tantas tradições. Há já várias firmas na eminência de acabar, outras se lhe seguirão se o sistema de laboração continuar até aqui, a trabalharem uns para um lado e outros para outro.

Temos de ir junto do Governo e dizer-lhes que estamos cá. Vamos em força provar que temos valia, que somos trabalhadores, que queremos viver honestamente, que nos queremos valorizar e não superiorizar, que somos capazes de fazer aquilo que outros fazem e mais aquilo que muitos não são capazes de fazer, que somos trabalhadores de gravata pela força das circunstâncias, mas somos capazes de vestir um fato de macaco quando tal for necessário.

EM FRENTE PELA UNIDADE DOS TRABALHADORES NA RECONSTRUÇÃO DUM PORTUGAL NOVO.

EMPRESA ANDORINHA

TRABALHADORES EM LUTA

Publicámos no suplemento anterior uma notícia com o título «Empresa Andorinha: trabalhadores em luta», onde relatávamos alguns episódios da luta travada naquela empresa, pelos trabalhadores.

No entanto, por um erro na recepção da notícia cometemos algumas incorrecções que nos obrigamos a rectificar desde já.

Assim, se houve alguma tentativa de desunião no seio dos trabalhadores, estes forjaram uma unidade coesa e sólida porque estão conscientes que só unidos vencerão a batalha.

Deste modo, não houve convite algum para banquetes por parte do gerente da empresa nem favoritismos no que respeita à concessão dos dias de folga.

Aos trabalhadores da «Empresa Andorinha» vão as nossas desculpas ainda que o erro da notícia tenha sido totalmente involuntário.

A RODA

Boletim do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do Distrito de Lisboa.

Lisboa, 21 de Abril de 1975.

QUEM É JOSÉ DIOGO? QUE FEZ JOSÉ DIOGO?

José Diogo é um trabalhador progressista português, do Baixo Alentejo, chefe de família e pai de dois filhos. Como tantos outros também José Diogo neste país libertado pelo M.F.A. no dia 25-4-74, foi despedido pelo latifundiário seu patrão COLUMBANO reaccionário altamente conhecido do povo da região. Porém José Diogo consciente de que neste país não têm mais lugar, latifundiários, nem capitalistas exploradores do sangue e do suor do nosso povo, exigiu explicações assim como o seu direito ao trabalho. Mas, saudoso dos tempos de outrora e não ainda muito distantes, essa sanguessuga dos trabalhadores, como explicação insultou e esbofeteou um honrado trabalhador; que numa demonstração mais do que firme de que neste terra não têm lugar os latifundiários ou capitalistas logo ali e por suas mãos fez justiça matando o patrão explorador.

Mas agora pasmem, oh gentes, este País libertado no 25 de Abril de 74 pelo M.F.A. ainda está cheio de legalistas que continuam a enferrujar a máquina do processo revolucionário em curso, mas quer queiram quer não eie é irreversível.

Senão vejamos, os capitalistas sabotadores da economia nacional presos pelo COPCON são postos em liberdade por um juiz, e enquanto estes senhores na mais absoluta impunidade continuam a roubar o nosso país este mesmo juiz exige que o Sindicato dos Empregados de Escritório, representado pela sua direcção deposite à ordem do tribunal setenta e cinco mil escudos ou então serão presos pela Polícia Judiciária.

Soltam-se ladrões do povo, mandam-se prender defensores dos trabalhadores, isto é pura reacção. Enquanto isto, o ministro da Justiça nada diz porque não tem tempo.

Lutar contra as organizações sindicais dos trabalhadores que nada lhe devem, contra a unicidade sindical consagrada na lei, problema que só aos trabalhadores diz respeito, atacar o Ministério e o ministro do Trabalho roubavam-lhe todo o tempo, estudar a forma de contrariar a nacionalização da Banca, talvez lembrando-se ainda do Champalimaud (ai que saudades) contra a reforma agrária e tantos outros problemas que só aos trabalhadores e seus organismos representativos dizem respeito; para tudo isto tem o sr. ministro da Justiça tempo. Só não há é tempo para se fazer o julgamento do pobre trabalhador José Diogo que está a ferros porque fez justiça por sua e suas próprias mãos.

Senhor ministro os seus filhos, se é que os tem, não estão a morrer à fome, mas os do honrado trabalhador José Diogo esses sim, por isso os motoristas progressistas portugueses e todo o povo exigem o imediato julgamento e que se faça justiça, ao honrado e valente trabalhador que é José Diogo.